

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Instituto de Psicologia

Mestrado em Psicologia

SOBRE COMO ASSISTIR À LIBERDADE:

PSICANÁLISE E RESPONSABILIZAÇÃO SUBJETIVA NA MODERNIDADE
LÍQUIDA

Adriane de Freitas Barroso

Belo Horizonte

2007

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Adriane de Freitas Barroso

SOBRE COMO ASSISTIR À LIBERDADE:

PSICANÁLISE E RESPONSABILIZAÇÃO SUBJETIVA NA MODERNIDADE
LÍQUIDA

Dissertação apresentada ao Mestrado em
Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de
Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do
título de Mestre em Psicologia.

Orientador: William Cesar Castilho Pereira

Belo Horizonte

2007

FICHA CATALOGRÁFICA
Elaborada pela Biblioteca da
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

B277s Barroso, Adriane de Freitas
Sobre como assistir à liberdade: psicanálise e responsabilização subjetiva na
Modernidade líquida / Adriane de Freitas Barroso. Belo Horizonte, 2007.
111f.

Orientador: William César Castilho Pereira
Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
Programa de Pós-Graduação em Psicologia.
Bibliografia.

1. Psicanálise. 2. Direito e psicanálise. 3. Psicanálise e cultura. 4. Liberdade assistida. 5. Brasil. Estatuto da Criança e do Adolescente (1990). 6. Programa Liberdade Assistida – Belo Horizonte. 7. Delinquência juvenil. 8. Consumo. I. Pereira, William César Castilho. II. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. III. Título.

CDU: 159.964.2

FOLHA DE APROVAÇÃO

Adriane de Freitas Barroso

Sobre como assistir à liberdade: psicanálise e responsabilização subjetiva na modernidade líquida

Dissertação apresentada ao Mestrado em Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Belo Horizonte, 2007

EDUARDO MOURÃO VASCONCELOS
Universidade Federal do Rio de Janeiro

WAGNER SIQUEIRA BERNARDES
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

WILLIAM CESAR CASTILHO PEREIRA - ORIENTADOR
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Aos meus pais, companheiros incondicionais de todas as viagens: amor é isso, e não tem como ser mais.

“Ser livre não significa não acreditar em nada: significa é acreditar em muitas coisas – demasiadas para a comodidade espiritual de obediência cega; significa estar consciente de que há demasiadas crenças igualmente importantes e convincentes para a adoção de uma atitude descuidada ou niilista ante a tarefa da escolha responsável entre elas; e saber que nenhuma escolha deixaria o escolhedor livre da responsabilidade pelas suas conseqüências – e que, assim, ter escolhido não significa ter determinado a matéria de escolha de uma vez por todas, nem o direito de botar sua consciência para descansar”.

(BAUMAN, 1998).

AGRADECIMENTOS

Representando todos os demais que merecem um grande “muito obrigada”:

- meus pais, por bancarem todas (TODAS!) as minhas paixões, de forma também apaixonada. Por serem presença discreta, divertida, carinhosa, na medida. Meu pai, por ser um pai que diz “sim” e permite desejar, mais do que precisar. Minha mãe, por me mostrar que nunca é tarde para se aprender a ser uma mulher.
- Meus irmãos. Carol, meu contraponto corajoso: por me dar cada vez mais prazer em ter uma irmã. Bru: por me mostrar que a vida pode ser leve, com sessões de Lost, cerveja, conversas engraçadíssimas e danças bizarras.
- Fer, por viabilizar uma vida que eu consigo dividir com alguém. Por me mostrar que existem coisas muito mais legais para amar do que o trabalho e a teoria. Por me dizer que eu sou a melhor, mas me fazer querer ser melhor ainda. Pelas gargalhadas, que fazem um amor tão grande ser tão fácil de carregar.
- William e Maninha, por acreditarem em mim sempre, quase sempre muito mais do que eu mesma acreditei. Por fazerem todo trabalho parecer ser tudo, menos trabalho. Pelas risadas, pelas palavras certas, pelo carinho que não tem fim.
- Suzana, Miguel, meus cunhados, cunhadas e sobrinhos, por serem muito mais do que a família do Fer: serem uma das razões do meu amor.
- Carla, Sonaly, Bia, por inaugurarem no mestrado um tempo da delicadeza.
- Cristiane Barreto, por muito mais que minha entrada no Liberdade Assistida: pela amizade, pelo cuidado, pela confiança e por tornar suportável, para mim, o impossível da psicanálise.
- Wagner Siqueira e Eduardo Mourão, pela leitura atenta e pela gentileza.
- Marília e Celso, da secretaria do Mestrado, por me fazerem sentir em casa.
- Nando, pela companhia virtual e pela sinuca online entre um parágrafo e outro.
- Caroli, Claire, Bikiki, Vi, Du, Nando Dias: por agüentarem meu celular que só cai na secretária e continuarem me ligando. Por me darem motivos para eu ser tão orgulhosa dos amigos que eu tenho.

RESUMO

A modernidade líquida assistiu o enfraquecimento de tradições, crenças, valores e lugares pré-fixados, pondo em primeiro plano a volatilidade e a incerteza. A coletividade deixa de ser referência estável para se tornar empecilho para a realização de ambições e interesses particulares. O consumo incessante de objetos do mercado busca responder a satisfações momentâneas e particulares, sem dimensão de futuro. Além disso, a existência desatrela-se da ação política, esvaziando-se de significado e tornando-se pura exibição.

Como situar a concepção de sujeito responsável diante da liberdade individual, divisor de águas entre a modernidade sólida e o momento em que essa solidez se liquefaz?

A falência de soluções estagnadas em face de novas questões abre uma fenda para que a psicanálise seja convocada a transitar pela cidade, buscando um hiato para o sujeito do inconsciente, responsável, por definição. O que este trabalho procura trazer é uma aposta na viabilidade desse caminho, contraponto à liquidez da modernidade de hoje e às novas formas de sofrimento trazidas pela mesma.

Como ilustração do que vem sendo proposto pela psicanálise no espaço público, esta dissertação traz a apresentação do Programa Liberdade Assistida da Prefeitura de Belo Horizonte, criado para o cumprimento da medida de mesmo nome, estabelecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Palavras-chave: Psicanálise; liberdade assistida; Estatuto da Criança e do Adolescente; Consumo; Violência.

ABSTRACT

Liquid modernity watched the weakening of traditions, beliefs, values and pre-fixed places, putting in the forefront volatility and uncertainty. The idea of “togetherness” is no longer a stable reference, therefore no longer a hurdle to achieve one’s ambitions and personal interests. The unceasing use of consumer goods becomes a way of trying to address immediate and personal satisfactions, with no regards to the future. Furthermore, existence detaches itself from the political action, emptying itself of meaning and turning itself into pure exhibition.

How does one define the concept of responsible subject in co-existence with individual liberty, which divides solid modernity and the moment where the solidity melts away?

The failure of stagnate solutions in the wake of new questions opens a gap that invites psychoanalysis to wander the city, looking for a hiatus for the unconscious subject - responsible, for definition. What this project proposes is the viability of this path, opposed to the liquid nature of today’s modernity and to the new ways of suffering that it has brought with itself.

As an example of what has been proposed by psychoanalysis in the public space, this dissertation includes the introduction to “Programa Liberdade Assistida da Prefeitura de Belo Horizonte” (Program of Assisted Liberty of the City of Belo Horizonte), created for the implementation of the self-titled process, established by the Child and Teenager Statute.

Keywords: Psychoanalysis; assisted liberty; Estatuto da Criança e do Adolescente; Consum; Violence

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	10
1.1. Objetivos	14
1.2. Metodologia	15
1.3. Justificativa	16
2. MODERNIDADES: TEMPO DE DESTRUIÇÃO CRIATIVA	21
2.1. Pré-modernidade	23
2.2. Modernidade sólida	24
2.3. Modernidade líquida	29
3. CONSUMO E VIOLÊNCIA: RESPOSTAS À INEXISTÊNCIA DO OUTRO	35
3.1. Consumo: poderoso e frágil organizador social	42
3.2. “Não fale com estranhos”: a violência que corrói o coletivo	48
4. NA CONTRAMÃO DA MODERNIDADE LÍQUIDA	55
4.1. Responsabilização subjetiva	65
4.2. A psicanálise no espaço público: um convite à responsabilização	68
4.3. Psicanálise e Direito	71
5. A EXPERIÊNCIA DO LIBERDADE ASSISTIDA	75
5.1. De menor a adolescente	78
5.1.2. As medidas sócio-educativas e a liberdade assistida	86
5.2. O Programa Liberdade Assistida da Prefeitura de Belo Horizonte.....	90
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	97
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	103

1. INTRODUÇÃO

“Modernidade líquida” é a expressão utilizada por Bauman (2001) para nomear o período histórico atual. Para o autor, este tempo mantém relação contígua com a modernidade clássica, “sólida”. Não há, nessa concepção, o caráter de ruptura e superação indicado pelo prefixo “pós” da denominação “pós-modernidade”, usada comumente¹. Na percepção de Bauman, esses dois períodos seguem o modelo geral da “modernidade”: a busca por nova configuração social, política e econômica por meio do desmantelamento da configuração anterior (BAUMAN, 1998).

O que diferenciaria modernidade sólida e líquida, como os próprios termos denunciam, seria algo da ordem de uma “liquefação”. Afrouxam-se tradições, crenças, valores e lugares pré-fixados. Perdem força instituições centralizadoras, antes rigidamente hierarquizadas, alicerces da sociedade. No lugar da segurança e da estabilidade perseguidas até então como objetivo a ser alcançado, a valorização da liberdade individual² na modernidade líquida põe em primeiro plano a questão da volatilidade e da incerteza.

A liberdade individual reina soberana: é o valor pelo qual todos os outros valores vieram a ser avaliados e a referência pela qual a sabedoria acerca

¹ Jameson (1997), Featherstone (1995) e Lyotard (1986) são alguns dos autores que utilizam o termo *pós-modernidade*, ainda que, muitas vezes, destacando aspectos distintos como orientadores das transformações desse período em relação aos anteriores.

² O uso do vocábulo “indivíduo”, neste trabalho, não equivale ao conceito de indivíduo difundido pelo Iluminismo, assim como a expressão “liberdade individual” não se alinha à concepção de liberdade e valorização do Homem sobre todas as coisas que esse movimento determinava: “*o pressuposto teórico empregado pelo modernismo clássico para entender o ser humano centralizou-se no conceito de indivíduo coeso, único, indivisível, absolutamente livre, autônomo, homogêneo e sustentado pela razão*” (PEREIRA, 2006, s/p). No presente texto, o termo “indivíduo” é utilizado apenas para nos mantermos fiéis aos autores que o adotam e com os quais dialogamos. Na verdade, a concepção que este trabalho pretende privilegiar é a de sujeito do inconsciente, da linguagem, “*(...) o que se passa em virtude da relação fundamental, aquela que defini como sendo a de um significante com um outro significante. Donde resulta a emergência disso que chamamos sujeito (...)*” (LACAN, 1992 [1969], p. 11). O uso dos termos “sujeito” e “indivíduo” ao longo do texto, portanto, obedece às teorias dos quais os mesmos são extraídos.

de todas as normas e resoluções supra-individuais devem ser medidas (BAUMAN, 1998, p. 9).

A coletividade deixa de ser referência estável para se tornar, sob vários aspectos, empecilho para a realização de ambições e interesses particulares. A concepção de “comunidade”, nesse viés, torna-se uma nostalgia da modernidade sólida, quando os vínculos eram sonhados cada vez mais fortes e produtores de igualdade, solidariedade e tolerância crescentes.

Enquanto uma formação de grupo persiste ou até onde ela se estende, os indivíduos do grupo comportam-se como se fossem uniformes, toleram as peculiaridades de seus outros membros, igualam-se a eles e não sentem aversão por eles. Uma tal limitação do narcisismo, de acordo com nossas conceituações teóricas, só pode ser produzida por um determinado fator, um laço libidinal com outras pessoas. O amor por si mesmo só conhece uma barreira: o amor pelos outros, o amor por objetos (FREUD, 1987b [1921], s/p).

As “comunidades” de hoje, de forma bem distinta da concepção original, são fabricadas por aparatos da tecnologia, como muros altos e câmeras de TV (BAUMAN, 2001), com o objetivo de evitar a convivência dos que estão ali incluídos com a diferença. Esse isolamento passa a ser tão desejado que se torna argumento de venda do mercado – por exemplo, nos condomínios fechados que se multiplicam nos centros urbanos. Trata-se, portanto, de agrupamentos forjados pela forma, não coadunados por ideais.

O consumo, atividade individual e sem poder agregador, pode ser tomado como paradigma da modernidade líquida. Objetos são continuamente produzidos para responder a satisfações momentâneas e particulares, sem dimensão de futuro, em um mercado que afirma que é possível e necessário ter e querer tudo, sempre mais, a qualquer preço – e imediatamente.

Como se vê, a liberdade de que se desfruta no tempo presente diz respeito apenas à eleição das ferramentas disponíveis para participar do jogo do consumo. O jogo em si não faz parte do leque de escolhas: é obrigatório para os que pretendem

continuar incluídos, de alguma forma, na configuração social. Aqueles que não podem consumir os objetos propriamente ditos devem consumir ao menos as imagens dos mesmos nas vitrines e nos meios de comunicação, o que faz com que todos, ricos e pobres, estejam avidamente envolvidos nessa corrida infinita (BAUMAN, 2001).

Como conseqüência da “liberdade individual”, as cidades testemunham a inconsistência dos limites entre vida privada e espaços públicos efetivamente compartilhados. A existência desatrela-se da ação política, esvaziando-se de significado e tornando-se pura exibição, levando para o público temas privados projetados de forma ampla.

Praças, escolas, universidades, antigos centros de debate e negociações tornam-se estéreis, esvaziando-se do diálogo, o que traz um novo modelo de violência, de caráter infrapolítico, promovida pela tentativa de eliminação da diferença.

A liberdade cobra, como se vê, o preço da insegurança, comumente alto demais para ser pago sem maiores efeitos. Sintomas denominados “novos” ou “contemporâneos” – toxicomania, transtornos alimentares, quadros diagnosticados como “depressão”, “stress” e “hiperatividade”, para ficarmos apenas em alguns exemplos – multiplicam-se pelas cidades, denunciando as frágeis respostas subjetivas do momento presente.

Nesse quadro marcado pela busca frenética por objetos voláteis, pelo tempo tomado como imediato e, por isso, com conseqüências opacas, pensar no lugar da responsabilização subjetiva é tarefa delicada e necessária. Como situar a concepção de sujeito responsável diante da liberdade individual, escolhida por Bauman (2001) como divisor de águas entre a modernidade sólida e o momento em que essa

solidez se liquefaz, resultado do enfraquecimento dos ideais e da eclosão da indiferença e da desilusão?

A falência de soluções estagnadas em face de novas questões abre uma fenda para que a psicanálise, discurso cuja disseminação tem papel importante na configuração social contemporânea, seja convocada a sair dos consultórios particulares e transitar pela cidade, buscando um hiato para o sujeito do inconsciente, esse sujeito atemporal, falho por definição – e responsável. O que o presente trabalho procura trazer é uma aposta na viabilidade do caminho da responsabilização subjetiva como contraponto à liquidez da modernidade de hoje e às novas formas de sofrimento trazidas pela mesma.

Como ilustração do que vem sendo proposto e possibilitado pela psicanálise no espaço público, esta dissertação traz a apresentação do Programa Liberdade Assistida da Prefeitura de Belo Horizonte (LA), criado para o cumprimento da medida de mesmo nome, estabelecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (BRASIL, 1990). A experiência do LA, recortada no período entre agosto de 2004 e agosto de 2005 – momento em que ocorreu a observação participante –, permite crer que um investimento dessa ordem permanece possível, diante dos desafios da modernidade líquida e de seus sintomas inéditos. Os laços quebradiços do tempo atual convocam a psicanálise a não recuar, tomando seu lugar na cidade e fazendo dela testemunha de seus efeitos.

Todo programa tem um ponto cego, um impossível que escapa a qualquer dispositivo. Contudo, se aqui estamos para dizer dos efeitos terapêuticos da psicanálise em sua conexão com o Direito, é para não ceder diante desse arrastão que empuxa o gozo. A aposta tem sido no sentido do desejo, que não sabe ser global, nem fixo, nem final. Não recuar no cotidiano dos serviços, no qual esses casos se apresentam, mas, sim, avançar, suavemente (BARROS, 2005, p. 3).

1.1. Objetivos

O presente trabalho tem como objetivo principal situar teoricamente a questão da responsabilização subjetiva no contexto da modernidade líquida, marcado pela ascensão da liberdade individual, pela volatilidade e pela instantaneidade, que impõem mudanças à maneira de se pensar o futuro e as conseqüências. A partir daí, pretende-se discutir a participação da psicanálise no espaço público como tentativa de garantir o lugar do sujeito do inconsciente diante da multiplicação dos objetos, que enfraquece os laços intersubjetivos. Para isso, propõe-se uma revisão desse debate no campo psicanalítico, ilustrando-a com a experiência do Programa Liberdade Assistida da Prefeitura de Belo Horizonte.

Os seguintes tópicos, recortados em capítulos, estabelecem o caminho seguido e os objetivos específicos buscados para a construção desta pesquisa.

No segundo capítulo, pretende-se traçar um panorama da modernidade líquida a partir dos textos de Bauman (2001) e de outros autores que se alinhem à visão dos dois tempos da modernidade como marcados por uma relação de contigüidade, diferenciados pela diluição dos ideais e projetos coletivos. Busca-se enfatizar o esgotamento dos ideais e das referências estáveis, trazendo para primeiro plano a idéia de liberdade desamarrada da tradição e da coletividade, associada, dessa forma, à desilusão e à descrença.

O capítulo seguinte tem como objetivo discutir o consumo e a violência como novos paradigmas das relações no tempo presente. Aborda a produção incessante de objetos como tentativa de responder ao gozo sem bordeamento dos ideais, fazendo aparecer um modelo de violência que elimina a relação com o Outro e inaugura uma forma autística de ligação com os objetos do mundo.

Para o capítulo 4, propõe-se pensar a modernidade líquida como um revés para a teoria psicanalítica, convocada a se renovar para continuar operando. Tem-se como objetivo tomar a psicanálise como uma das possibilidades de fazer emergir, em meio ao tempo do mercado, o sujeito responsável, partindo do restabelecimento da crença no inconsciente, contraponto ao valor supremo da liberdade individual dos dias de hoje.

Finalmente, o quinto capítulo deste trabalho visa ilustrar, de forma breve e panorâmica, a participação da psicanálise no espaço público a partir do Programa Liberdade Assistida da Prefeitura de Belo Horizonte. Esse capítulo traz também, para fins de contextualização, um apanhado das transformações nas leis que abordam a questão dos jovens e seus atos infracionais e culminam no estabelecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990.

1.2. Metodologia

O presente trabalho propõe uma revisão bibliográfica do objeto delimitado: a questão da responsabilização subjetiva, abordada a partir da perspectiva teórica da psicanálise, em diálogo com outros campos das ciências sociais.

Como ilustração desse tema, a pesquisa traz uma breve apresentação do Programa Liberdade Assistida da Prefeitura de Belo Horizonte, a partir da observação participante realizada entre agosto de 2004 e agosto de 2005. Participamos do estágio em Psicologia do Programa Liberdade Assistida durante esse período. Sob supervisão clínica da coordenação do Programa, foi possível atender adolescentes, participar de reuniões de equipe e ter acesso a propostas e parcerias com outros projetos, governamentais e privados, possibilitando uma compreensão do trabalho e da condução teórica da instituição.

1.3. Justificativa

A tarefa de contextualizar historicamente o tempo presente seria digna de um trabalho à parte, por sua complexidade e pelos diversos ângulos de análise que permite. A pluralidade de leituras possíveis sobre o tema requer uma definição do caminho aqui escolhido. É preciso, porém, ter em mente que este não é, de forma alguma, o único olhar possível sobre o momento atual. Além disso, é imprescindível evitar a ingenuidade de ignorar as limitações de se estudar um tempo histórico participando dele.

Esses aspectos, contudo, apesar de trazerem complicações metodológicas, não devem impedir o percurso proposto por nós de ser realizado.

Implicações clínicas e teóricas decorrentes do momento atual têm levado autores da psicanálise a refletir as particularidades do mesmo³. No entanto, já em 1930, com seu artigo “O mal-estar na civilização”, Freud (1987 [1930]) mostrava-se interessado pelos efeitos da modernidade na relação do homem com seu desejo.

No processo civilizatório, porém, as coisas se passam de forma diferente. Aqui, de longe, o que mais importa é o objetivo de criar uma unidade a partir dos seres humanos individuais. É verdade que o objetivo da felicidade ainda se encontra aí, mas relegado a segundo plano. Quase parece que a criação de uma grande comunidade humana seria mais bem-sucedida se não se tivesse de prestar atenção à felicidade do indivíduo (FREUD, 1987 [1930], s/p).

Só a sociedade moderna pensou em si mesma como uma atividade da “cultura” ou da “civilização” e agiu sobre esse autoconhecimento com os resultados que Freud passou a estudar; a expressão “civilização moderna” é, por essa razão, um pleonasmo (BAUMAN, 1998, p. 7).

Se a psicanálise se mostra relevante na leitura do contexto atual, contudo, nenhuma teoria fechada é hoje suficiente na tentativa de compreender características e efeitos deste tempo múltiplo. A velocidade das transformações tem

³ Para citar apenas alguns psicanalistas estudados no presente trabalho e que se alinham a essa preocupação: Barreto (2003a; 2003b; 2004a; 2004b; 2004c), Barros (2003; 2005), Birman (1999a, 1999b, 2003), Ferrari (2002; 2006), Garcia (2003; 2004), Kehl (1996; 2002; 2004), Laurent (2000; 2004a; 2004c; 2005), Miller (2003b; 2004; 2005a; 2005b), Salum (2003; 2005), Tarrab (1998; 2004), Vieira (2004a; 2005).

reduzido cada vez mais a precisão e o poder de alcance de ferramentas teóricas estanques. Isto justifica o diálogo entre saberes: é possível apostar que um instrumento capaz de acompanhar essa velocidade seja, necessariamente, híbrido.

É a insuficiência do saber compartimentado que tem impelido a psicanálise a buscar diálogo com outros campos, como as ciências sociais. Freud acreditava que o contraste entre sujeito e sociedade perde nitidez quando se leva em conta que a teoria psicanalítica não pode desprezar as relações estabelecidas por esses mesmos sujeitos (FREUD, 1987 [1921]).

Em contrapartida, o uso doutrinário da teoria exercido por alguns analistas tornou-se responsável pela inoperância de certa psicanálise na sociedade contemporânea. Cabe à teoria psicanalítica fugir da armadilha, típica do contexto atual, de encerrar-se em si mesma, evitando o “estranho”, a alteridade, inclusive internamente. Dessa forma, a este trabalho não interessa a busca por uma “pureza” de linhas ou a eleição de uma ou outra corrente que ignore o que as demais possam trazer como contribuição. Ainda que as concepções lacanianas tenham sido escolhidas como fio condutor das elaborações aqui apresentadas, por exemplo, não se acredita que essa seja a única vertente capaz de dar conta da realidade atual. Muitas vezes, inclusive, será necessário e desejável, ao longo deste trabalho, recorrer a Freud, especialmente a seus textos que levam em conta o contexto social de sua época ou, mais amplamente, aspectos ainda válidos para a análise do que chamamos modernidade líquida.

A verdade, com efeito, parece mesmo ser-nos estranha – refiro-me à nossa própria verdade. Ela está conosco, sem dúvida, mas sem que nos concirna a um tal ponto que admitamos dizê-lo (LACAN, 1992 [1969], p. 55).

Da mesma maneira, isso explica que a referência bibliográfica do presente trabalho abranja autores de correntes e escolas distintas, desde que possam

contribuir de maneira consistente para a elaboração teórica do tema aqui proposto. Se é necessário zelar pela coerência do caminho escolhido, é também desejável e possível que essa coerência seja estabelecida em meio à pluralidade:

É apenas na luta contra tal uno-unicidade que o indivíduo humano, e o indivíduo humano como sujeito moral, um sujeito responsável e um sujeito que assume a responsabilidade por sua responsabilidade, pode nascer (BAUMAN, 1998, p. 248-249).

O viés psicanalítico escolhido como sustentação da presente pesquisa toma, assim, como contraponto e complementação, idéias provenientes das ciências sociais, especialmente as do sociólogo Zygmunt Bauman. Busca-se, dessa maneira, atrelar às características desse “novo sujeito” aspectos históricos e sociais, assumindo que sujeito e sociedade não são conceitos impermeáveis, mas interseção inevitável:

cada pessoa só é capaz de dizer “eu” se e porque pode, ao mesmo tempo, dizer “nós”. Até mesmo a idéia “eu sou”, e mais ainda a idéia “eu penso”, pressupõe a existência de outras pessoas e um convívio entre elas – em suma, um grupo, uma sociedade (ELIAS, 1994, p.57).

É quando a lógica do mercado parece anular a existência do inconsciente que a psicanálise vê-se impelida a repensar os modos de vida no momento atual. Localiza-se aí a escolha do tema da responsabilização subjetiva. Questionamentos sobre o lugar do sujeito responsável em meio a um tempo que prega a liberdade individual como valor supremo tornam-se relevantes não apenas para a prática clínica, mas para a compreensão das conseqüências, para a subjetividade, de uma nova realidade que se delineia como inevitável.

A escolha do Programa Liberdade Assistida da Prefeitura de Belo Horizonte para ilustrar essa questão mostra-se oportuna. O Programa é fruto do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que visa priorizar novas possibilidades de trânsito do jovem infrator pelo espaço público. A medida de liberdade assistida em Belo

Horizonte faz-se pelo encaminhamento dos adolescentes autores de atos infracionais para atendimento pela equipe do LA: psicólogos, assistentes sociais, sociólogos, advogado, psicanalistas. Privilegia-se a escuta para que articulações e encaminhamentos sejam realizados em cada caso. Mais do que responder ao que Barreto (2003c) nomeia “extrapolações legais”, como impedir que o jovem volte para casa depois de horário pré-determinado ou ande em “más companhias”, o Programa busca fazer o adolescente se apropriar da palavra para fabricar respostas próprias.

Uma oferta, uma secretaria ou um acompanhamento à disposição pode servir ao sujeito, para que, ao seu modo, filie-se a um projeto, a um sintoma. Se a descrença no Direito é um dos efeitos dos novos tempos, fazer uso dele em sua função de sintoma, um sintoma que não se crê, emerge como possível. Quando a montagem da rede significante revela sua impotência, prescindir dela é reinventá-la, num tecido singular (BARROS, 2005, s/p).

Dessa forma, a partir do que particulariza o sujeito, é possível dizer que o Programa Liberdade Assistida – na experiência recortada entre os meses de agosto de 2004 e 2005, referência desta pesquisa – busca romper com a política do gozo que dispensa a responsabilização na modernidade líquida. Privilegia-se aquilo que, em cada sujeito, não cede à lógica social de seu tempo: “(...) o mercado não consegue finalmente absorver completamente o desejo dos sujeitos, tomados um a um. A empresa de universalização da ciência choca-se com o sintoma” (SOLER, 1998, p. 170). A partir da palavra e da responsabilização pela mesma, é possível conduzir o sujeito à não-semelhança, à escolha pelo desejo como orientador.

Se saberes encerrados em si não são mais suficientes para a análise das questões contemporâneas, este trabalho propõe-se a contribuir com outros estudos que abordem a responsabilização subjetiva em um contexto de volatilidade e escassez de projetos coletivos. A própria prática da pesquisa, da investigação crítica e sob a perspectiva da reinvenção de conceitos, ainda que calcada na visitação do

saber acumulado, desloca a forma estéril de cientifização que assola o tempo presente e deixa de lado a ética da subjetividade (MILLER, 2003a).

2. MODERNIDADES: TEMPO DE DESTRUIÇÃO CRIATIVA

Apostando que a construção do sujeito é determinada, em grande medida, pelo período histórico em que o mesmo se insere, torna-se pertinente, neste trabalho, uma introdução à modernidade e suas nuances, destacando aspectos que permitam, em momento posterior, lançar foco sobre a subjetividade própria do tempo presente.

Não se busca, aqui, a definição precisa de datas de início e término de uma ou outra fases, até porque há diferentes formas de estabelecê-las, de acordo com os pontos de marcação escolhidos por cada autor. Não se objetiva, também, um estudo profundo das características deste tempo histórico, mas a possibilidade de situar o leitor frente às transformações e, por outro lado, àquilo que permanece como fio condutor da chamada “modernidade”. Esboçando dessemelhanças e afinidades das fases abarcadas sob esse nome, partiremos do pressuposto de que as mesmas guardam relação de contigüidade.

“Modernidade líquida” é o nome dado por Bauman (2001) à época atual, sucessora da primeira fase da modernidade, comumente denominada clássica e por ele nomeada “sólida”. O que reúne os estágios líquido e sólido sob a égide moderna, segundo o autor, é a busca pela destruição de características institucionais – sociais, econômicas, políticas – estáveis de cada período anterior, para a construção de nova organização dessa trama que constitui a sociedade.

Entre modernidade sólida e líquida, haveria, nessa concepção, pontos de apoio comuns, continuidade que o termo “pós-modernidade” faz esvaecer, com seu significado de ruptura. Este trabalho aposta, assim, fazendo coro com Bauman (2001) e outros autores, como Giddens (1991), que o tempo atual, que se concebe

comumente como época posterior à modernidade, é apenas a ênfase da mesma em seus pontos mais evidentes: *“nós não nos deslocamos para além da modernidade, porém estamos vivendo precisamente através de uma fase de sua radicalização”* (GIDDENS, 1991, p. 57).

Se é possível sustentar que há ligação direta entre modernidade líquida e sólida, é importante ressaltar, por outro lado, que cada um desses períodos persegue uma forma particular de “destruição criativa” (BAUMAN, 2001), diferenciando-se em aspectos que merecem ser observados isoladamente.

Antes de uma análise dos mesmos, porém, vale lembrar que mudanças históricas não ocorrem abruptamente, mas de forma processual e gradativa, não sendo possível demarcá-las de maneira estanque como pertencentes a uma ou outra fase, apenas como mais características de um período. A segmentação da linha do tempo tem caráter didático e deve servir como mera referência, o que explica o fato de aspectos determinantes de um momento aparecerem também em outros, ainda que mais esparsamente.

O cuidado teórico de relativizar os pontos de marcação escolhidos por cada autor, nesse sentido, permite a compreensão dos acontecimentos dentro de um contexto que não é linear, mas fragmentado. A opção, neste trabalho, pelo uso dos conceitos de modernidade sólida e líquida de Bauman (2001) deve ser compreendida sob esse viés e comparada a estudos distintos. Certamente, há pontos que merecem crítica ou uma revisão a partir de outros autores. Sua visão da modernidade, porém, mostra-se eficiente na compreensão de aspectos que atingem de maneira crucial a questão da responsabilização subjetiva, tema central da presente pesquisa.

2.1. Pré-modernidade

O florescimento da modernidade liga-se estreitamente à valorização do Homem. O estabelecimento, no século XVIII, do Iluminismo ou Esclarecimento foi o apogeu do movimento que alçou a razão e a ciência à condição de instrumentos privilegiados na busca do conhecimento⁴.

Tal forma racional de conceber o universo veio como resposta ao contexto pré-moderno, marcado essencialmente pelo discurso centralizador da religião, que enfatizava a Palavra de Deus como caminho para uma Verdade concebida como única e inquestionável. As crenças religiosas eram, ao mesmo tempo, fonte de segurança e de ansiedade: ofereciam interpretações da vida social e dos fenômenos naturais que serviam como respostas providenciais aos enigmas do mundo, mas também ameaçavam os homens com suas figuras divinas que, onipotentes e onividentes, puniam os desertores.

O tempo pré-moderno calcava-se na tradição, governada pela repetição de crenças e experiências herdadas de gerações anteriores. O passado era, assim, incorporado às práticas do presente como meio de prever e organizar os acontecimentos do futuro (GIDDENS, 1991). Atrelada à tradição, a rotina pré-moderna enchia-se de significados, que remontavam épocas anteriores e conectavam momentos temporais distintos. A memória era evocada como processo ativo de interpretação, não apenas como lembrança, o que produzia sempre novas representações e a afastava da repetição autômata.

⁴ O termo “Renascimento” é comumente aplicado à civilização europeia pós-feudal dos séculos XIV a XVI, marcada pela retomada dos valores da cultura clássica greco-romana e por realizações no campo das artes, da literatura e das ciências. O Humanismo – exaltação do humano em oposição ao divino e ao sobrenatural – foi o motor dessas transformações. Herdeiro do Renascimento e do Humanismo, o Esclarecimento, por sua vez, foi um movimento intelectual surgido no século XVIII que, enfatizando a razão e a ciência, impulsionou a sociedade moderna (RECCO, 2005).

O lugar privilegiado dos aparelhos simbólicos passados de geração para geração deixava entrever, na pré-modernidade, a importância dos sistemas de parentesco, que proporcionavam modos relativamente estáveis de relação. A sociedade organizava-se em estamentos - lugares sociais herdados e, por isso, pré-estabelecidos - e a confiança nos laços familiares era estendida também à comunidade, tornando a convivência localmente organizada.

Os riscos que atravessavam a segurança trazida por esses laços estreitos vinham de forma objetiva, do mundo externo (GIDDENS, 1991). A ordem social era afetada pela falta de controle da natureza, que assolava os agrupamentos humanos com fenômenos como secas, inundações e terremotos. A expectativa de vida era curta não apenas devido aos perigos do ambiente natural, mas também pelas doenças sem cura e sem tratamento. Além disso, as comunidades eram suscetíveis à ação de invasores e saqueadores.

O panorama da pré-modernidade, em resumo, salienta a relação estreita entre tempo e espaço, marcada pela tradição e ameaçada pela falta de controle da natureza e das ações de bandidos locais.

2.2. Modernidade sólida

(...) o elemento de civilização entra em cena como a primeira tentativa de regular esses relacionamentos sociais. Se essa tentativa não fosse feita, os relacionamentos ficariam sujeitos à vontade arbitrária do indivíduo (...) (FREUD, 1987 [1930]).

Boa parte do enfraquecimento do contexto pré-moderno ocorreu pela transformação da relação do homem com a religião. A observação empírica veio pôr em cheque a Verdade centralizadora antes oferecida pela lei divina que, “traduzida” pela Igreja Católica, organizava o mundo. O lugar do sagrado reduz-se com o advento de novas maneiras de checar fenômenos naturais e atribuir significados a

experiências: *“o saber do mestre se produz como um saber inteiramente autônomo do saber mítico, e isto é o que se chama de ciência”* (LACAN, 1992 [1969], p. 84).

Estabelece-se, a partir dessa mudança e das conseqüências da mesma, o período nomeado “modernidade”. A modernidade sólida, seu momento inicial, é marcada, então, pela dissolução das instituições pré-modernas que alicerçavam a sociedade até então: o teocentrismo, o comunitarismo, o modo de produção feudal, a tradição e tudo o que pudesse ser traduzido como ponte para esse passado rigidamente determinado.

O objetivo de tal desconstrução era a edificação de instituições aperfeiçoadas em relação às anteriores e, por esse motivo, mais duradouras e controláveis. Esperava-se que um novo contexto institucional passasse a responder aos anseios de uma sociedade que acumulava modificações. Era um tempo em que a economia se libertava de suas amarras políticas, éticas e culturais, a burguesia despontava como classe hegemônica e os progressos da ciência alteravam os estilos de vida.

Apesar das mudanças intensas, no entanto, não se pensava em ruptura absoluta com as instituições: seria um salto quase impossível crer na ausência de torres e mesas de controle (BAUMAN, 2001) em uma época de espaços tão fortemente demarcados por configurações institucionais sólidas e centralizadoras. As configurações existentes foram diluídas nesse primeiro tempo da modernidade para que, em seu lugar, erguessem-se outros pilares também maciços. O que surge como resultado do desaparecimento das amarras pré-modernas, portanto, é também rigidez, ainda que sob nova forma: a primeira fase da modernidade buscou uma ordem calcada na economia e alicerçada no sistema inflexível de classes, definidas pela relação entre propriedade privada do capital e trabalho assalariado sem posse de propriedade (GIDDENS, 1991).

Os tempos modernos encontraram os sólidos pré-modernos em estado avançado de desintegração; e um dos motivos mais fortes por trás da urgência em derretê-los era o desejo de, por uma vez, descobrir ou inventar sólidos de solidez duradoura, solidez em que se pudesse confiar e que tornaria o mundo previsível e, portanto, administrável (BAUMAN, 2001, p.10).

Todos os esforços pareciam convergir para a construção de uma sociedade estabelecida sob a égide da segurança, *“repleta de monumentos ao poder e à ambição, monumentos que, fossem ou não indestrutíveis, deveriam parecê-lo”* (BAUMAN, 2001, p. 165). Ordem, limpeza e pureza tornaram-se ideais a serem perseguidos (BAUMAN, 1998), tendo o controle, a eficiência e a segurança como principal objetivo:

O estado que vestiu homens de uniforme, de modo que estes pudessem ser reconhecidos e instruídos para pisar, e antecipadamente absolvidos da culpa de pisar, foi o estado que se encarou como a fonte, o defensor e a única garantia da vida ordeira: a ordem que protege o dique do caos. Foi o estado que soube o que a ordem devia parecer, e que teve força e arrogância bastante não apenas para proclamar que todos os outros estados de coisas são a desordem e o caos, como também para obrigá-los a viver sob essa condição. Foi este, em outras palavras, o estado moderno – que legislou a ordem para a existência e definiu a ordem como a clareza de aglutinar divisões, classificações, distribuições e fronteiras (BAUMAN, 1998, p. 28).

Toda a teoria freudiana sobre a “civilização” foi tecida em relação à condição do sujeito desse primeiro tempo moderno (BIRMAN, 1999b): *“evidentemente, a beleza, a limpeza e a ordem ocupam uma posição especial entre as exigências da civilização”* (FREUD, 1987 [1930]). A busca de Freud por alçar a psicanálise à categoria de ciência mostrava a influência do Iluminismo⁵ sobre seus trabalhos e explica que, em seu início, a teoria psicanalítica tenha se apoiado na crença no progresso humano, que levaria a uma vida cada vez mais harmônica, expectativa que rui mais tarde, com a teoria freudiana da pulsão de morte (FREUD, 1920).

⁵ Juntamente às questões trazidas pelo Iluminismo, vale destacar a importância, nos trabalhos freudianos, da teoria do contratualismo, que adquiriram lugar central na política da modernidade, tendo Hobbes como seu primeiro grande teórico. *“A organização social e as vidas dos membros da sociedade em causa dependem, em termos de justificação, de um acordo, passível de ser definido de muitas maneiras, que permite estabelecer os princípios básicos dessa mesma sociedade”* (UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA, 2005).

O mundo do trabalho oferecia alguns dos principais exemplos da força e da ordem almejadas nesse tempo. As fábricas com maquinaria pesada eram operadas por trabalhadores conectados à produção de forma obediente e quase perene. Para que a organização se mantivesse, capital e trabalho retroalimentavam-se: o contingente excedente de trabalhadores em potencial deveria estar sempre a postos para ser convocado, enquanto as fábricas se encarregavam de assegurar, com a produção crescente, a busca por mão-de-obra.

Manter a ordem exigia o controle do sujeito. O homem moderno que buscava a segurança acima de tudo consentia, nessa busca, com a perda de parte de sua satisfação. Freud (1987 [1908]; 1987 [1930]) compreendia nessa dialética típica do primeiro tempo da modernidade aquilo que chamou “moral sexual civilizada” e “mal-estar da civilização”: uma obediência moral que demandava a supressão parcial das pulsões e estimulava a cultura e a coletividade, ao preço de dispêndio de energia psíquica e adoecimento por parte do sujeito.

A substituição do poder do indivíduo pelo poder de uma comunidade constitui o passo decisivo da civilização. Sua essência reside no fato de os membros da comunidade se restringirem em suas possibilidades de satisfação, ao passo que o indivíduo desconhece tais restrições (FREUD, 1987 [1930]).

O adiamento da satisfação norteava não só a rotina, alicerce da segurança, mas também o acúmulo de riqueza. O prazer era prometido como recompensa pela espera e utilizado como estímulo para se esperar ainda mais, garantindo que os indivíduos não saíssem de seus postos de produção.

A maneira mais eficaz de construir uma economia industrial baseada na empresa privada era combiná-la com motivações que nada tivessem a ver com a lógica do livre mercado – por exemplo, com a ética protestante; com a abstenção da satisfação imediata; com a ética do trabalho árduo; com a noção de dever e confiança familiar; mas decerto não com a antinômica rebelião dos indivíduos (HOBBSAWN, 1995, p. 25).

O solo era ilustração da estabilidade buscada na modernidade sólida e, por esse motivo, a principal riqueza a ser possuída. Sua conquista era o grande desafio imposto pela dificuldade de transporte e, conseqüentemente, de otimização do tempo. Indivíduos e Estados que contavam com recursos para se fixar às propriedades e lutar pelo aumento das mesmas ocupavam o topo da pirâmide social e as posições de comando mundial.

Na base dessa pirâmide, por sua vez, permaneciam os que ficavam de fora do compromisso tácito de manutenção da ordem, da limpeza e da pureza, vistos, por isso, como ameaça a ser eliminada. Os regimes políticos totalitários da modernidade sólida ganharam terreno ao prometer a seus seguidores não deixar nada ao acaso, nomeando e condensando o inimigo sob características específicas, bem definidas e, por isso, passíveis de ser combatidas, *“num alvo ao seu alcance e, por assim dizer, à distância de uma bala”* (BAUMAN, 1998, p. 22).

A nova ordem econômica implicava em renovação tecnológica. Para além do fenômeno da Revolução Industrial do século XVIII, Giddens (1991) chama de “industrialismo” o uso de fontes inanimadas de energia na produção de bens, combinado ao papel central da maquinaria no processo de produção que marca toda a modernidade sólida. A tecnologia afetava o local de trabalho, os transportes, a comunicação e a vida doméstica.

Pontos de referência pré-modernos serviam cada vez menos aos indivíduos. As relações de parentesco e no interior da comunidade perdiam lugar para vínculos que iam muito além da escala local. Da globalização, termo tão debatido e desgastado, vale destacar

(...) a intensificação das relações sociais em escala mundial, que liga localidades distantes de tal maneira que acontecimentos locais são modelados por eventos ocorrendo a muitas milhas de distância e vice-versa (GIDDENS, 1991, p. 69).

Essa descentralização dos laços abriu espaço para relações pessoais, em que a confiança deveria ser conquistada pouco a pouco, continuamente (GIDDENS, 1991).

Velozmente, como se vê, a realidade moderna distanciou-se do contexto pré-moderno, enfatizando suas transformações e radicalizando suas posições, entrando, finalmente, no tempo líquido da mesma modernidade.

2.3. Modernidade líquida

Um aspecto, por demais evidente, é a queda dos ideais culturais. Época de declínio do pai, do viril, dos valores, das hierarquias, das identificações verticais. De crise do saber, dos sistemas de idéias. No mundo globalizado, são golpeadas de morte as tradições que passam de geração a geração, os ideais que cingem e concernem povos, nações ou regiões, os costumes ou ritos que caracterizam seitas ou grupos. Caminha-se mais e mais para o standard, e as carências que eram aplacadas pelos ideais culturais passam a ser sedadas pelo gozo consumista. O consumo é a quintessência da globalização (BARRETO, 2006, p. 1).

O afeto pós-moderno, por excelência, é a indiferença, ou melhor, a paixão da ingratidão. Mais nenhuma dívida! Enfim, aliviados de todo reconhecimento (LAURENT, 2000, p.164).

O ápice do capitalismo, que teve lugar após a II Guerra Mundial, foi seguido por crises sucessivas nos anos 80 e 90: desemprego, depressões econômicas cíclicas, diferenças sociais crescentes. A partir daí, outra organização estabeleceu-se: “(...) não há como duvidar seriamente de que em fins da década de 1980 e início da década de 1990 uma era se encerrou e outra nova começou” (HOBBSBAWN, 1995, p. 15). Os ares da modernidade líquida davam boas vindas a uma renovada concepção de indivíduo.

Nessa configuração social que adentra o século XXI, a extinção da ordem até então vigente não veio acompanhada pela pretensão de construção de outra ordem mais eficaz ou mais atual, como aconteceu na passagem da pré-modernidade para a modernidade sólida. Esta pode ser destacada como a característica essencial do

que Bauman (2001) nomeia modernidade líquida: o fim da crença de que seria possível atingir uma formatação de sociedade que permitisse o domínio do futuro. Utopias de um “final feliz” do ponto de vista social dissolviam-se juntamente aos alicerces institucionais da modernidade sólida.

(...) [a incerteza] já não é vista como um mero inconveniente temporário, que com o esforço devido possa ser ou abrandada ou inteiramente transposta. O mundo pós-moderno está-se preparando para a vida sob uma condição de incerteza que é permanente e irreduzível (BAUMAN, 1998, p. 32).

O enfraquecimento das instituições centralizadoras, acusadas de ameaçar os indivíduos em sua autonomia, tornou os laços menos duradouros. Assistiu-se a desregulamentação no campo econômico, vértice da modernidade sólida, e o conseqüente enfraquecimento de redes anteriormente estabelecidas. Até então, as classes, substitutas dos estamentos pré-modernos, apresentavam-se como possibilidade de pertencimento social – não um pertencimento hereditário, como era a organização estamental da pré-modernidade, mas forte o suficiente para atrelar seus membros a papéis bem definidos. Na passagem para a modernidade líquida, porém, não houve reacomodação das classes em outra forma de organização das relações. Antigos membros de grupos sociais passaram a ser apresentados simplesmente como indivíduos, com a tarefa de fazer e refazer incessantemente as negociações nessa rede fluida.

As perdas e os ganhos pensados por Freud (1987 [1930]) como inerentes à relação do homem com a sociedade ganharam outra concepção. O indivíduo da modernidade líquida está disposto a abrir mão de parte de sua segurança, pedra preciosa da modernidade sólida, pela liberdade, que passa a ser o perseguido tesouro. Adiar a satisfação, quando se decide abrir mão da segurança pelo direito de ser livre, deixa de ser sinal de virtude moral para tornar-se provação pura e simples:

se o futuro é absolutamente incerto, qualquer oportunidade deixada para depois tende a se transformar em oportunidade perdida, em prejuízo.

Num mundo em que o futuro é, na melhor das hipóteses, sombrio e nebuloso, porém mais provavelmente cheio de riscos e perigos, colocar-se objetivos distantes, abandonar o interesse privado para aumentar o poder do grupo e sacrificar o presente em nome de uma felicidade futura não parecem uma proposição atraente, ou mesmo razoável (BAUMAN, 2001, p. 186-187).

As transformações na forma de se conceber o lugar do sujeito em relação ao coletivo têm efeitos na subjetividade de cada época. Freud pôde constatar, já em 1933, o início da mudança que marcaria com ênfase o final do século XX e a modernidade líquida: o recrudescimento dos interesses da civilização em prol do adiamento das satisfações pessoais.

(...) a “angústia sexual” se atenuou em nosso continente graças à maior liberdade de hábitos desde a guerra. Mas, se por um lado há menos neuroses suscitadas pelo recalque das pulsões, se constata, por outro, um recrudescimento das neuroses de todo tipo, causadas pela liberdade pulsional. A aspiração das massas decepcionadas e desanimadas, pelo desconhecimento, pela “aventura”, explica muito bem essas neuroses (FREUD, 2005 [1933]).

A escolha pela liberdade individual transforma-se na baliza do tempo presente. Trata-se, no entanto, de uma escolha forçada: “a liberdade é nosso destino” (BAUMAN, 1998, p. 251). Esse destino inevitável cobra um preço não menos significativo do que o adiamento da satisfação da modernidade sólida: “se obscuros e monótonos dias assombram os que procuravam a segurança, noites insones são a desgraça dos livres. Em ambos os casos, a felicidade soçobra” (BAUMAN, 1998, p. 10).

O esvaecimento do lugar privilegiado da tradição e das experiências de gerações anteriores é um dos fenômenos mais característicos do contexto presente. Hobsbawn (1995) lembra como, na primeira fase da modernidade, o passado era proclamado em ruas e monumentos batizados com grandes nomes da História, e

como o tempo era marcado por acontecimentos significativos que ordenavam toda uma época.

No fim deste século, pela primeira vez, tornou-se possível ver como pode ser um mundo em que o passado, inclusive o passado no presente, perdeu seu papel, em que os velhos mapas e cartas que guiavam os seres humanos pela vida individual e coletiva não mais representam a paisagem na qual nos movemos, o mar em que navegamos. Em que não sabemos aonde nos leva, ou mesmo aonde deve levar-nos, nossa viagem (HOBSBAWN, 1995, p. 25).

Vê-se enfraquecer o lugar de mitos e rituais na construção dos laços sociais. O mito estabelecia redes, recobrando simbolicamente pontos que tocam o real e que operam em todas as civilizações. Os rituais, por sua vez, eram o meio de se garantir a preservação da tradição, trazendo-a para a prática. Na modernidade líquida, escasseia-se a transmissão da herança simbólica que ligava o sujeito ao Outro social através da rede antes tecida pelos mitos e posta em prática pelos rituais. As inscrições contemporâneas no corpo – tatuagens, *piercings*, cicatrizes –, por exemplo, não se conectam à tradição, mas a uma tentativa de marca individual. O presente aparece solto, desatrelado do passado e do futuro, no que vários autores nomeiam “presentismo”.

É esta visão radicalmente subjetivista da história que o presentismo subentende. Porque se tudo o que existe é um produto do espírito, os fatos históricos são-no igualmente. Não há passado objetivamente dado, há apenas fatos criados pelo espírito num presente extremamente variável (SCHAFF apud OLIVEIRA, 2005).

As tradições têm um conteúdo normativo que representa “o que deve ser feito” em uma sociedade. Quando se afrouxam as ligações entre passado e presente, o futuro torna-se invenção particular, abrindo a possibilidade de criação, mas, também, enfatizando a responsabilidade de cada um diante de seu destino e de suas ações.

São esses padrões, códigos e regras a que podíamos nos conformar, que podíamos selecionar como pontos estáveis de orientação e pelos quais

podíamos nos deixar depois guiar que estão cada vez mais em falta (BAUMAN, 2001, p.14).

O tempo instantâneo é de realização imediata e usufruto momentâneo. O melhor passa a ser o mais leve, o portátil, e a modernidade líquida reduz drasticamente o valor do eterno. Afrouxa-se, assim, a relação tempo-espaço. Se a riqueza pré-moderna era de difícil mobilidade, atrelando-se à conquista de territórios, as tecnologias vindas no fluir da modernidade trouxeram a conquista do tempo para primeiro plano. Novos meios de transporte e contatos virtuais fizeram com que qualquer espaço pudesse ser atingido quase instantaneamente, permitindo o fluxo livre e global de poderes.

A maioria assentada passou, então, a ser controlada pela minoria nômade, que tem recursos necessários para se mover em frações de tempo nunca antes imaginadas. Enfraquece-se o vínculo estável com o território quando o controle da riqueza pode ser exercido à distância, até mesmo porque a própria riqueza torna-se fluida e virtual.

Na verdade, é a velocidade atordoante da circulação, da reciclagem, do envelhecimento, do entulho e da substituição que traz lucro hoje – não a durabilidade e confiabilidade do produto. Numa notável reversão da tradição milenar, são os grandes e poderosos que evitam o durável e desejam o transitório, enquanto os da base da pirâmide – contra todas as chances – lutam desesperadamente para fazer suas frágeis, mesquinhas e transitórias posses durarem mais tempo (BAUMAN, 2001, p. 21).

Se o conhecimento crescente e o acúmulo de informações pareciam a resposta para a ambição por controle da modernidade sólida, o que advém dos novos modos de vida na modernidade líquida é a incalculabilidade, criando incertezas maiores do que se poderia, antes, imaginar.

A liberdade, portanto, foi o valor construído paulatinamente no decorrer da modernidade, opondo-se à tradição. Para Birman (1999b), foi o registro da liberdade

a pré-condição para a modernidade como um todo, inicialmente a partir da razão e, mais tarde, pautada na individualidade.

Pouco a pouco, a teoria psicanalítica passa a mirar o desamparo original e inevitável que marca a modernidade líquida, em oposição às expectativas de harmonia que ainda podiam ser sustentadas em uma modernidade mais incipiente.

Assim também as duas premências, a que se volta para a felicidade pessoal e a que se dirige para a união com os outros seres humanos, devem lutar entre si em todo indivíduo, e assim também os dois processos de desenvolvimento, o individual e o cultural, têm de colocar-se numa posição hostil um para com o outro e disputar mutuamente a posse do terreno (FREUD, 1987 [1930]).

3. CONSUMO E VIOLÊNCIA: RESPOSTAS À INEXISTÊNCIA DO OUTRO

A individualização chegou para ficar; toda elaboração sobre os meios de enfrentar seu impacto sobre o modo como levamos nossas vidas deve partir do reconhecimento desse fato. A individualização traz para um número sempre crescente de pessoas uma liberdade sem precedentes de experimentar – mas (...) traz junto a tarefa também sem precedentes de enfrentar as conseqüências. (BAUMAN, 2001, p.47).

A modernidade líquida alçou a individualidade ao estatuto de seu valor central. A valorização do indivíduo, porém, não é privilégio desse tempo histórico: o Humanismo do século XVIII, por exemplo, determinou o Homem como “medida de todas as coisas”, rompendo com a formatação institucional da época. O que chamamos “individualidade” na modernidade líquida, no entanto, traz características particulares, embasadas pela queda de ideais que ainda protegiam a concepção de coletividade até a modernidade sólida, quando a expectativa de uma vida social harmônica sustentava elos importantes entre os sujeitos.

Esses elos perdem seu poder de ação diante da desilusão e da falta de perspectivas de futuro típicas do segundo tempo moderno, como este capítulo pretende demonstrar. Além disso, o que Lipovetsky (1983) nomeia “processo de personalização” – o remodelamento de toda a vida social em conseqüência da multiplicação e valorização das possibilidades de escolhas pessoais – aparece também como uma das particularidades da exaltação individual no tempo presente, diferenciando-a das anteriores:

(...) privatização alargada, erosão das identidades sociais, desafeção ideológica e política, desestabilização acelerada das personalidades, eis-no vivendo uma revolução individualista (LIPOVETSKY, 1983, p. 7).

A mudança na forma de relação do indivíduo com a coletividade pode ser parcialmente creditada ao enfraquecimento do modelo institucional patriarcal, hierárquico, verticalmente organizado e centralizador. Essa estrutura perdeu força, entre outros aspectos, pela influência de movimentos sociais – em que se destaca,

por exemplo, a emancipação feminina, os debates étnicos, as questões sobre os Direitos Humanos – e a conseqüente promoção de um discurso em prol da igualdade. As transformações na maneira de lidar com o capital e com o consumo, notadas especialmente após as Grandes Guerras Mundiais, também trouxeram conseqüências para a relação do sujeito com as instituições. Qualquer alicerce duradouro passou a ser posto em causa a partir do momento em que a mobilidade se mostrou preciosa para a riqueza e o capital, tornando entrave o que antes era visto como segurança.

Esse contexto econômico e político fez vacilar, do ponto de vista subjetivo, o valor universal da figura paterna – organizador da sociedade patriarcal e eixo da teoria psicanalítica – como garantidora da tradição e dos ideais, através das exigências de renúncia pulsional e adiamento das satisfações: *“um grupo é um rebanho obediente, que nunca poderia viver sem um senhor”* (FREUD, 1987 [1921]). Foi nesse modelo hierárquico que Freud concebeu sua idéia de “mal-estar” (FREUD, 1987 [1930]), resultado da abdicação de parte das pulsões em prol da coletividade.

O pai como metáfora da Lei simbólica, que trazia segurança a partir do cerceamento do gozo, foi introduzido por Lacan em seu primeiro ensino. A metáfora paterna determinava a impossibilidade de se gozar plenamente do objeto primordial, interditando a satisfação (MILLER, 1997). O pai simbólico, dessa forma, transmitiria a castração a partir da proibição ao gozo ilimitado.

Indiquei há tempos que diante da frase do velho pai Karamazov, Se Deus está morto, então tudo é permitido, a conclusão que se impõe no texto de nossa experiência é que Deus está morto tem como resposta nada mais é permitido (LACAN, 1992 [1969], p. 112-113).

É possível deduzir daí, portanto, que o declínio do modelo patriarcal de sociedade tem conseqüências na estruturação do sujeito e dos laços sociais. Nota-se, hoje, a pluralização dos significantes capazes de fazer a função de mestre, de

organizador, retirando do Pai, da Lei simbólica, o privilégio desse lugar. Essa reviravolta levou Lacan, no segundo momento de seu ensino, a se afastar da metáfora paterna como único significante da Lei simbólica. Na segunda clínica lacaniana, o Nome-do-Pai é relativizado, reduzido à sua utilidade, aos moldes da sociedade contemporânea (LAURENT, 2004b). A função de barra, de veto, de impossibilidade deixa de ser atribuída à interdição paterna e passa a ser tomada como própria à estrutura da linguagem, que deixa sempre um resto não-simbolizável (MOTTA, 2003).

Reduzindo o Nome-do-Pai a uma ferramenta entre várias possíveis, Lacan pluraliza-o, transformando-o nos “nomes do pai”. A passagem do um ao múltiplo elimina a polarização em torno da presença ou ausência da metáfora paterna, deslocando a questão para o que funciona para cada sujeito como ponto de amarração da estrutura. Perde-se a segurança de um significante único e ganha-se, em contrapartida, a possibilidade de um uso *ad hoc*⁶ desse elemento: ser Pai passa a ser possibilitar que a Lei seja atravessada pelo particular.

Essa trajetória do singular ao plural designa exatamente a transição da modernidade sólida para a modernidade líquida, rumo a uma diluição das referências: da orientação por ideais estáveis e verticalmente assegurados, passa-se à orientação por objetos múltiplos (SOUTO, 2004).

Como consequência do enfraquecimento dos ideais em seu poder agregador, perdem espaço os mestres de outrora, creditados de um saber que podia ser tomado como diretriz, ligando cada indivíduo a esse líder e os indivíduos entre si, de forma que a liberdade individual ficasse inevitavelmente restrita em prol da

⁶ Algumas definições dadas pelo Dicionário Houaiss (2001) para “*ad hoc*” são: 1. destinado a essa finalidade; 2. feito exclusivamente para explicar o fenômeno que descreve e que não serve para outros casos, não dando margem a qualquer generalização (diz-se de regra, argumento, definição etc.); 3. designado, nomeado para executar determinada tarefa (diz-se de pessoa).

coletividade. O enfraquecimento do mestre tem, então, influência direta na organização social:

a perda do líder, num sentido ou noutro, o nascimento de suspeitas sobre ele, trazem a irrupção do pânico, embora o perigo permaneça o mesmo; os laços mútuos entre os membros do grupo via de regra desaparecem ao mesmo tempo que o laço com seu líder (FREUD, 1987 [1921]).

Em lugar do líder de outrora, surgem autoridades diversas e, por isso, menos poderosas como referência. Bauman (2001) chama esses mestres sem consistência de “conselheiros”. São indivíduos que legislam exclusivamente sobre questões do espaço privado, vendendo seus conselhos como mais um objeto do mercado, apoiando-se em números e estatísticas que comprovem sua eficácia. Os conselheiros não demarcam trajetórias coletivas ou conectam grupos sociais, pois agem meramente como exemplo pessoal.

Nossa civilização hipermoderna (...) é uma civilização sequiosa de referências, sequiosa de mestres avaliadores, vulnerável, portanto, a qualquer aventureiro disposto a ocupar, como cínico impostor, o lugar deixado vazio pelo mestre, pelo pai (COUTINHO, 2004, p. 88).

Embalados pela exaltação das experiências individuais, *reality shows*, programas de auditório baseados na “vida real”, revistas e *sites* de Internet expõem com sucesso de audiência o cotidiano de anônimos, alçados à categoria de “estrelas” ao terem sua imagem espalhada pelo espaço público. O reconhecimento passa a estar atrelado à visibilidade, desvinculado, por sua vez, da ação política relevante (KEHL, 2002). Como sintoma do tempo presente, uma “desinibição” (CHAMORRO, 2005): o desnudamento e a publicação de práticas antes privadas, convidando o olhar do Outro que, segundo Miller (2003), encontra-se hoje eclipsado e, por isso mesmo, deve ser renovadamente reconvocado.

O “interesse público” é reduzido à curiosidade sobre as vidas privadas de figuras públicas e a arte da vida pública é reduzida à exposição pública de questões privadas e a confissões de sentimentos privados (quanto mais íntimos, melhor) (BAUMAN, 2001, p. 46).

Para Miller (2003b), a modernidade líquida determina que o sujeito não tenha mais vergonha de seu gozo – o que o leva a se exhibir publicamente, sem pudores –, mas do desejo, daquilo que permanece como resto não-aplacável e não-satisfeito. Naparstek (2005) nota que o direito de gozar trazido pela modernidade líquida transformou-se, ao longo do tempo, em um empuxo ao gozo.

Assim, o mundo fica dividido entre empuxo ao gozo – o que antes era uma obrigação limitada à participação na festa, hoje, é empuxo ao gozo do consumo – e a depressão – que é uma das patologias mais disseminadas na atualidade. Antes, era entre a ordem e as pequenas desordens vez por outra. Agora, aquele que consome obterá um gozo sem freio, e aquele que não o obtém se deprime (NAPARSTEK, 2005, p. 43).

Uma vez que a exibição pura e simples toma o lugar da participação efetiva na *polis*, espaços públicos tornam-se apenas locais de passagem, desencorajando a permanência e a interação. Tem-se “(...) o esvaziamento e a decadência da arte do diálogo e da negociação, e a substituição do engajamento e mútuo comprometimento pelas técnicas do desvio e da evasão” (BAUMAN, 2001, p. 127). O presente deixa-se marcar pela indiferença e pelo tédio, e a desilusão é a resposta à exposição da fenda antes recoberta pelos ideais (SOUTO, 2004): “*Deus morreu, as grandes finalidades extinguem-se, mas toda a gente se está a lixar para isso (...)*” (LIPOVETSKY, 1983, p. 35).

Não se crê mais no Outro como portador de uma Verdade única: o mestre não está apto a exigir a renúncia subjetiva em prol da civilização. A neurose contemporânea, portanto, pode ser resumida no que Laurent e Miller (2005) abarcam sob a expressão “o Outro que não existe”: não simplesmente a anulação do lugar do Outro, mas uma alteração em seu regime de gozo.

Do ponto de vista da Psicanálise, a universalização só pode ser atingida a partir do singular – pela exceção, funda-se a regra. Nessa lógica, é pela exceção, pela falta, que se concebe um Outro totalitário. Esse Outro Todo é então,

paradoxalmente, aquele a quem falta qualquer coisa, de quem algo foi extraído. A falha faz borda, dá corpo e possibilita que o Outro Todo seja localizável e, conseqüentemente, temido e obedecido como lugar da Lei. Miller (2003a) afirma que o grande Outro tem duas caras: permanece sempre anônimo e universal (diferenciado, assim, do pequeno outro, igual e rival), mas não funciona sem uma limitação de seu espaço.

Falar do “Outro que não existe” do tempo presente, por sua vez, é trazer à luz um Outro sob nova roupagem. Desse Outro contemporâneo, nada se excetua, uma vez que não há ideais suficientemente eficazes para promover seu bordeamento. Perde força o Outro Todo que se manifestava, por exemplo, através dos grupos totalitários, organizados em torno da exceção do líder encarnado por um Estado forte, com instituições bem-localizadas e inimigos claramente definidos.

A supremacia do mercado, que nada pode deter por tratar de um saber sem mestre, não-localizável, explicita a lógica do Outro da modernidade atual. O Outro de hoje é não-todo⁷: como não é possível delimitá-lo, também é impossível fazer dele referência estável, pontual. Ele não porta a exceção que faz a regra, a falta que permite haver Todo (VIEIRA, 2004a), e é exatamente aí que deixa de existir. Sem corpo, o Outro não-todo é pulverizado, temido por estar em todos os lugares, mas impotente como localização de poder.

Ele é um todo sem limites, mas como não tem corpo, está longe de ser todo-poderoso. O Outro não-todo é disforme, onipresente sem, contudo, real poder de fogo. Corrói e gera violência, mas nunca como a de um exército organizado. Não se pode travar guerra com um Outro não-todo. Ele é indestrutível, mas sem músculos (VIEIRA, 2004a, p.71).

⁷ Optou-se por utilizar a grafia “Outro Todo” e “Outro não-todo” proposta por Vieira (2004a).

A modernidade líquida, portanto, trata do enfraquecimento da regulação do gozo pelo Outro Todo, pelo mestre, pela função do pai que estabelecia a Lei simbólica na civilização.

(...) a partir daquele momento o significante-mestre, por terem sido dissipadas as nuvens da impotência, aparece como mais inatacável, justamente na sua impossibilidade. Onde ele está? Como nomeá-lo? Como discerni-lo, a não ser, evidentemente, por seus efeitos mortíferos? Denunciar o imperialismo? Mas como pará-lo, esse mecanismo tão pequeno? (LACAN, 1992 [1969], p. 169).

Drummond (2006) aponta dois paliativos buscados para esse contexto. Por um lado, assiste-se a procura pelo retorno do Outro Todo através da tradição religiosa, visível na multiplicação de igrejas e cultos de toda sorte. Por outro, tem-se a volta de movimentos totalitaristas, na busca pela regulação do gozo a partir de propostas políticas de caráter meramente punitivo – expostas em prol da segurança urbana, por exemplo, criando uma “política do medo” para reforçar a coesão (BARROS, 2004). Para Melman (2003), a insegurança diante da situação atual abre espaço para anseios, da parte de alguns grupos, pela emergência de um “fascismo voluntário”, uma autoridade forte para aliviar a angústia do tempo presente e da falta de referências estáveis.

Essas soluções buscam disseminar novamente a idéia de “pureza” do primeiro tempo da modernidade, geradora de conflitos de proporções gigantescas por fazer crer que a diferença deve ser eliminada. Segundo Lacan, o enfraquecimento do simbólico como organizador da relação dual entre sujeito e outro e estabelecedor de uma hierarquia faz com que a guerra se instale: na relação entre semelhantes, onde dois termos só se diferem numericamente e não em conteúdo, não há possibilidade de acordo (MILLER, 2004).

Sem o lugar da Lei definido, as relações horizontais da atualidade dão espaço a uma forma de contato com o outro que exalta, ao mesmo tempo, seus aspectos de

igualdade e rivalidade. Espalha-se o medo e o desalento em uma convivência que deve ser a todo momento renegociada, na tentativa de se evitar “(...) o pânico das massas que perderam a proteção da figura do soberano e da centralidade vertical de seu poder”. (BIRMAN, 2003, p. 71).

O que Bauman (2001) afirma serem os sólidos diluídos contemporaneamente, portanto – sem previsão de substituição –, são os elos que entrelaçavam indivíduos e ligavam o sujeito ao Outro Todo. Os paradigmas contemporâneos do consumo e da violência destacam-se, nessa vertente, como fenômenos típicos das novas formas de relação com os outros e com os objetos do mundo, diante da ascensão da individualidade em oposição aos projetos coletivos.

3.1. Consumo: poderoso e frágil organizador social

O oferecimento do indivíduo para ser objeto de consumo, para “fazer-se drogar, fazer-se devorar”, etc. não faz, senão, dar consistência a essa boca devoradora anônima, correspondente ao anonimato e à solidão globalizada de nosso tempo (TARRAB, 2004, p.61).

De um modo de vida orientado pela tradição, pelo tecido simbólico que se estendia desde o passado até as perspectivas do futuro, a modernidade líquida passou a ser norteadada pelos objetos do mercado. O consumo tornou-se, assim, ilustração e organizador dessa modernidade sempre em movimento.

O que quer que façamos e qualquer que seja o nome que atribuamos à nossa atividade, é como ir às compras, uma atividade feita nos padrões de ir às compras. O código em que nossa “política de vida” está escrito deriva da pragmática do comprar (BAUMAN, 2001, p. 87).

A sociedade de consumo opõe-se à sociedade de produção que se evidenciou a partir da Revolução Industrial e vigorou até o século XX. Em lugar da mão-de-obra buscada ali, pretende-se, hoje, engajar os sujeitos no papel de consumidores. Para que essa função não se esgote, os produtos não podem ser

duráveis, exigindo sempre novos objetos em substituição aos anteriores. Além disso, a atenção dos “compradores” deve manter-se em diversos pontos simultaneamente, de forma difusa. O *design* dos produtos evidencia essa lógica: é necessário que se produzam modelos arrojados o suficiente para atrair o consumidor, mas cambiantes, de forma a captar renovadamente seu olhar ao longo do tempo. Todos precisam, portanto, estar em constante estado de insatisfação e excitação, equilibrando a equação interesse-desinteresse de forma a consumir sempre: *“a cultura da sociedade de consumo envolve sobretudo o esquecimento, não o aprendizado”* (BAUMAN, 1999, p. 90).

Um breve passeio pelo conceito de gozo na teoria lacaniana faz-se aqui providencial, para que a apresentação da modernidade líquida, no que a mesma tange o consumo, seja melhor compreendida⁸.

Lacan desejava que o campo do gozo fosse chamado de “campo lacaniano”: *“no que diz respeito ao campo do gozo – é pena, jamais será chamado de campo lacaniano, pois certamente não vou ter tempo sequer para esboçar suas bases, mas almejei isto (...).”* (LACAN, 1992 [1969], p. 77). Para explicar sua concepção, funda um objeto em forma de anel, chamado toro. No espaço interno do mesmo, inscreve a dimensão do real, situando aí o gozo. O que importa destacar aqui é o gozo no centro das representações do sujeito, mas em continuidade com o que é externo:

na medida em que o interior do anel se comunica com o exterior, essa propriedade topológica do objeto permite compreender que o gozo pode ser dito por Lacan em uma relação “êxtima” ao sujeito. Esse neologismo sublinha que o gozo é ao mesmo tempo o que é mais estranho e o mais íntimo ao sujeito, mas estando fora do significante, isto é, no real (VALAS, 2001, p. 28).

⁸ Obviamente, o conceito de gozo, sua evolução e seus desdobramentos ao longo da teoria lacaniana não permitiriam que o tema chegasse sequer próximo da exaustão neste trabalho. Nosso objetivo é meramente apresentar de forma inicial alguns dos termos que serão usados nesta dissertação.

O gozo absoluto, sem barreiras, torna-se limitado pela linguagem a partir do momento em que o sujeito se apropria dela e é apropriado por ela. Algo, no entanto, insiste por debaixo dessa perda causada pelo significante, escapando de seu domínio e comportando-se como resto. Por “objeto a”, Lacan define isso que surge como perda após o atravessamento da linguagem que detém o gozo ilimitado: *“desde que o ser humano é falante, está ferrado, acabou-se essa coisa perfeita, harmoniosa, da copulação, aliás impossível de situar em qualquer lugar da natureza”* (LACAN, 1992 [1969], p. 31). Ao mesmo tempo, portanto, que o objeto *a* é produzido pela linguagem, ele escapa de seu domínio, sendo por isso chamado também de mais-de-gozar, algo como um *“bônus de gozo”* (VALAS, 2001).

Por ser sempre de um resto que se trata, o mais-de-gozar deixa o sujeito em um estado de insatisfação estrutural, que exige a repetição. Freud não chegou a dizer do gozo, mas delineou a pulsão de morte, estabelecendo-a “mais além do princípio do prazer” (FREUD, 1987 [1920]), como o que causa a repetição e relembra o sujeito de sua falta, devido ao fracasso que não cessa. Em oposição, está o princípio do prazer, que limita a tensão para conservar a vida.

Prazer e gozo, portanto, não pertencem ao mesmo registro: o prazer seria uma barreira para o gozo, para o excesso. A perda introduzida pela linguagem instaura a repetição, a insistência desse resto de gozo, do mais-de-gozar, como testemunha de algo que fracassa por estrutura na estratégia de contenção do princípio do prazer.

de fato, se o gozo é proibido, claro que é apenas por um primeiro acaso, uma eventualidade, um acidente, que ele entra em ação. O ser vivo que funciona normalmente ronrona de prazer (LACAN, 1992 [1969], p. 47).

(...) ao lado do instinto para preservar a substância viva e para reuni-la em unidades cada vez maiores, deveria haver outro instinto, contrário àquele, buscando dissolver essas unidades e conduzi-las de volta a seu estado primevo e inorgânico. Isso equivale a dizer que, assim como Eros, existia também um instinto de morte. Os fenômenos da vida poderiam ser

explicados pela ação concorrente, ou mutuamente oposta, desses dois instintos (FREUD, 1987 [1930]).

É isso que insiste que os objetos do mercado buscam tamponar, um após o outro, sucessivamente: *“aí está o oco, a hiância, que de saída um certo número de objetos vêm certamente preencher, objetos que são, de algum modo, pré-adaptados, feitos para servir de tampão”* (LACAN, 1992 [1969], p. 48).

Lacan (1992 [1969]) cunha o termo “aletosfera” para dizer do espaço por onde se espalham essas fabricações do mercado. Condensação das palavras atmosfera e *aletheia* (termo grego para “verdade”), a aletosfera é a modificação da idéia que o homem tinha do espaço em que vivia:

(...) a característica de nossa ciência não é ter introduzido um melhor e mais amplo conhecimento do mundo, mas sim ter feito surgir no mundo coisas que de forma alguma existiam no plano da percepção (LACAN, 1992 [1969], p. 150).

Trata-se de uma ampliação da concepção de atmosfera: a ciência fabrica um espaço de coisas que não existia antes na percepção – ondas, forças, energias -, alargando assim a dimensão do mundo.

o espaço em que se desdobram as criações da ciência, só podemos a partir disso qualificá-lo de insubstância, de acoisa, numa só palavra. Fato que altera completamente o sentido de nosso materialismo (LACAN, 1992 [1969], p. 151).

Latusas, por sua vez, é como Lacan (1992 [1969]) nomeia os objetos do mercado. Chama-os de latusas para particularizá-los, enfatizar que os objetos não são sempre os mesmos, sendo definidos por seu tempo histórico (SOLER, 1998). O mercado utiliza-se do saber científico para produzir, hoje, produtos cada vez mais leves, mais portáteis, mais descartáveis – e mais numerosos, costurados em série, sem elemento que se destaque como portador de valor diferenciado (KEHL, 2004). Vieira (2004b) denomina “futilitário” o objeto típico do tempo fugaz da atualidade: descartável, não atrelado a um ideal.

E quanto aos pequenos objetos a que vão encontrar ao sair, no pavimento de todas as esquinas, atrás de todas as vitrines, na proliferação desses objetos feitos para causar o desejo de vocês, na medida em que agora é a ciência que o governa, pensem neles como latusas (LACAN, 1992 [1969], p. 153).

A latusa não tem razão alguma para se limitar em sua multiplicidade. O importante é saber o que acontece quando a gente entra verdadeiramente em relação com a latusa como tal (LACAN, 1992 [1969], p. 154).

Como se vê, o objeto de que trata a Psicanálise centra-se para além dos objetos do mundo em seu aspecto visível, palpável. Trata-se de um ponto que não se aloja em nenhum traço específico dos mesmos, mas em algo irrepresentável: “a diferença entre o cadáver e o corpo vivo, seria, então, justamente esse irrepresentável” (VIEIRA, 2005, p. 30). Para que o desejo conserve-se ali, é preciso que esse “a” seja mantido invisível, aninhado em lugar não definido, resguardado por roupagens imaginárias e por um jogo de mostrar-esconder.

O que as produções do mercado atual propõem, ao contrário, é o desnudamento desse “a”, a exposição completa dos objetos, o acesso à satisfação como se a mesma estivesse ao alcance das mãos, não aninhada em algum canto escondido. O mercado convida o sujeito a um gozo solitário que se liga apenas aos objetos da indústria, desligado do Outro. No entanto, o objeto derradeiro, aquele que efetivamente suturaria a falta, não chega nunca, pois esta é condição de estrutura, condição de linguagem. Para rendê-lo, há sempre outro em série ao anterior, o que revela a qualidade de resto das latusas: todas as produções do mercado terminam como dejetos. Os objetos são, assim, envolturas de um gozo vazio e próprio da época, solitário e autista, que desfaz os laços sociais (FERRARI, 2006).

A equação que se obtém dessa operação é curiosa: quanto mais objetos se sucedem diante da evidência de que não haverá o ideal, mais aumenta a tendência à insatisfação, que aumenta o consumo, e assim sucessivamente. As latusas

tornam-se, dessa maneira, testemunhas ao avesso do fracasso da estratégia de busca do gozo sem bordas.

Nessa procura continuamente frustrada – e por isso incessante –, os meios de comunicação oferecem objetos esvaziados, prontos-para-gozar, dirigidos a um sujeito genérico, *“que é igual a todos e não é ninguém”* (KEHL, 2002).

É o reino das exceções que não dá lugar a ideal algum, mas somente à universalização de um “todos iguais”. Todos iguais, desejando o mesmo último objeto comercializado e do qual os estudos de mercado dirigiram as condições de fabricação antes que as campanhas publicitárias organizassem para todos um desejo idêntico. É o reino do universal que exclui a singularidade do gozo de cada um. É o reino de um desejo posto em mercado comum com seus efeitos segregativos (...) (STEVENS, 1999, p. 16-17).

Produzem-se, assim, corpos homogêneos, industrializados, tatuados, siliconados, perfurados por *piercings*, recortados por marcas e *slogans* que, ao mesmo tempo em que definem “tribos”, promovendo o pertencimento imaginário a agrupamentos estratificados, envelopam sujeitos sob o rótulo de consumidores, anulando as particularidades do gozo.

O que marcaria a relação do sujeito com os objetos, para Vieira, é a transformação do real, do mais-de-gozar, em mercadoria, em *latusa*: *“não estamos em tempo de gozo desenfreado, mas do gozo mercantilizado”* (VIEIRA, 2005, p. 37). A inibição, que Freud anunciava como forma de evitar a angústia dá lugar à angústia do encontro com o real e ao gozo do consumo (CHAMORRO, 2005): *“a angústia – posto que é com isso que temos que nos haver -, é totalmente certo que, havendo a latusa, ela não é sem objeto”* (LACAN, 1992 [1969], p. 154).

Por trás da liberdade individual que é o tesouro da modernidade líquida, portanto, deixa-se entrever a dependência em relação ao mercado. O sujeito vê-se *“submetido a um imperativo do direito à satisfação”* (MATTOS, 2004, p. 3), crendo que pode e, principalmente, deve desfrutar de todos os bens. O dever de gozar,

segundo Kehl (1996), massacra a interdição ao gozo que funda a civilização: ir às compras passa a ser “liberdade obrigatória”, da qual ninguém pode se excluir.

(...) essa impossibilidade de viver a vida de qualquer outra forma revela-se para esses consumidores sob o disfarce de um livre exercício da vontade. O mercado pode já tê-los selecionado como consumidores e assim retirado a sua liberdade de ignorar as lisonjas; mas a cada visita a um ponto de compra os consumidores encontram todas as razões para se sentir como se estivessem – talvez até eles apenas – no comando (BAUMAN, 1999, p. 92).

Os “consumidores falhos” (BAUMAN, 1998), a quem faltam os recursos necessários para atender aos apelos de consumo, continuam a merecer a alcunha de “consumidores” se compartilham da busca pelos objetos como tentativa de satisfação. O que define, no entanto, a pirâmide social da modernidade líquida é a capacidade efetiva de consumir, e essa não é tão democrática quanto à alcunha de consumidor: o direito ao consumo direto do objeto é destinado a poucos, estabelecendo a lógica da exclusão que a modernidade líquida assiste crescer, com conseqüências importantes para as formas de laço social.

A publicidade convoca todos a gozar de privilégios dos consumidores de elite. Se a alternativa fosse acessível a todos, não haveria privilegiados. Como não é, o que está sendo oferecido como tentação irrecusável é o direito de excluir a maioria. Assim sendo, a lógica da publicidade, hoje, está visceralmente comprometida com a lógica da violência banal que se expande como epidemia no mundo contemporâneo (KEHL, 2004, p. 62).

3.2. “Não fale com estranhos”: a violência que corrói o coletivo

A precariedade da existência social inspira uma percepção do mundo em volta como um agregado de produtos para consumo imediato. Mas a percepção do mundo, com seus habitantes, como um conjunto de itens de consumo faz da negociação de laços humanos duradouros algo excessivamente difícil. (BAUMAN, 2001, p. 188).

Bauman (2003) nomeia “comunidade” a expectativa de segurança em prol da qual a modernidade sólida adiava as satisfações e renunciava a parte de suas pulsões. O futuro parecia guardar a esperança de uma vida coletiva pacata, refúgio

contra o mundo “externo” perigoso e incerto. Distribuída em comunidades, a sociedade estabeleceria seus elos de forma tácita.

Tanta segurança, porém, cobraria seu preço em cotas de liberdade – a existência de uma comunidade ordeira e segura exigiria obediência rigorosa de seus membros. Segurança e liberdade sempre foram, assim, valores impossíveis de ser inteiramente ajustados (BAUMAN, 2003).

Por esse motivo, a “liberdade individual” da modernidade líquida configurou-se como troca, concessão. A tecnologia e o mercado globalizado facilitaram a conquista dos espaços, a redução do tempo e o trânsito das informações, mas borraram as fronteiras e, conseqüentemente, a proteção que a idéia de comunidade permitia vislumbrar. As “comunidades” de hoje precisam de vigilância constante contra os inimigos de fora, produzida pelos aparatos da ciência: câmeras, muros, blindagem, seguranças.

A partir dessa transformação, promove-se uma alteração na natureza dos laços de confiança – esta deixa de ser elemento herdado para se tornar projeto individual sempre arriscado. “Relacionamentos” com “parceiros” são substituídos por “conexões” em “redes”, que permitem a “desconexão” assim que o indivíduo a desejar (BAUMAN, 2004). As relações virtuais passam a ser o padrão dos vínculos na atualidade: intensos e curtos, em busca de satisfação imediata, dispensando inclusive a presença física do outro. A “proximidade virtual” torna as relações humanas mais freqüentes e também mais banais, mais intensas e também mais breves, fazendo-se e desfazendo-se a qualquer momento (BAUMAN, 2004). Reduz-se o outro à condição de objeto de consumo: no mundo do “nunca é o bastante”, sujeitos consomem-se na busca de um mais de gozo (FERRARI, 2006).

Consideradas defeituosas ou não “plenamente satisfatórias”, as mercadorias podem ser trocadas por outras, as quais se espera que

agradem mais, mesmo que não haja um serviço de atendimento ao cliente e que a transação não inclua a garantia de devolução do dinheiro. Mas, ainda que cumpram o que delas se espera, não se imagina que permaneçam em uso por muito tempo. Afinal, automóveis, computadores ou telefones celulares perfeitamente usáveis, em bom estado e em condições de funcionamento satisfatórias são considerados, sem remorso, como um monte de lixo no instante em que “novas e aperfeiçoadas versões” aparecem nas lojas e se tornam o assunto do momento. Alguma razão para que as parcerias sejam consideradas uma exceção à regra? (BAUMAN, 2004, p. 28).

Em lugar das comunidades sólidas de ligações estáveis almeçadas na primeira modernidade, o que se tem hoje, portanto, são “comunidades” estéticas, superficiais, de laços transitórios. Há pouco o que se ganhar com uma rede social bem tecida no tempo presente, principalmente porque a comunidade em sua forma original levava seus membros à obrigação de partilhar seus bens, fazendo do comunitarismo, hoje, uma “*filosofia dos fracos*” (BAUMAN, 2003, p. 56), incapazes de praticar a individualidade e conquistar sozinhos o que desejam. O *self-made man*⁹, exemplo de sucesso, é aquele que “vence na vida” tendo compromisso apenas com seu próprio gozo. A expectativa de autonomia do sujeito vem sem rituais simbólicos, de forma desamparada, sustentada nos objetos.

Com os ideais declinando de sua função de elo social, as “pseudo-comunidades” de hoje só podem ser formadas a partir da união de semelhantes “*na mente e no comportamento; uma comunidade do mesmo*” (BAUMAN, 2003, p. 61). Não concebem qualquer diferença: “*as energias que empregamos em sermos todos irmãos provam bem evidentemente que não o somos*” (LACAN, 1992 [1969], p. 107). Condomínios fechados, clubes privados, espaços “VIP” separam seus consumidores do mundo “de fora”, povoado pelos que ameaçam a convivência pacífica.

Esses, os “estranhos” do tempo do mercado, são aqueles que, por não poderem consumir de forma efetiva, partem para tentativas ilícitas de fazer parte do

⁹ A tradução da expressão inglesa “*self-made man*” traz a idéia do “homem que se faz por si mesmo”, que vence por conta própria e obtém *status* econômico e social sem o auxílio dos demais. Essa concepção ilustra o enfraquecimento do lugar da tradição, como a herança familiar, e enfatiza a importância das escolhas pessoais.

rol de consumidores. Os centros urbanos assistem a ação dos que lançam mão de recursos ilegais para não ficar completamente fora do jogo, isolados em guetos. São indivíduos com um leque reduzido de liberdade de escolha, que rompem o contrato de convivência ao agir impetuosamente contra as leis, violando propriedades privadas, causando medo ao vestir-se ou comportar-se “exoticamente”, tornando-se, enfim, uma ameaça.

A mais odiosa impureza da versão pós-moderna da pureza não são os revolucionários, mas aqueles que ou desrespeitam a lei, ou fazem a lei com suas próprias mãos – assaltantes, gatunos, ladrões de carro e furtadores de loja, assim como seus alter-egos – os grupos de punição sumária e os terroristas. Novamente, eles não são mais do que entusiastas da pós-modernidade, aprendizes vorazes e devotos crentes da revelação pós-moderna, ávidos por levar as receitas de vida sugeridas por aquela lição até sua conclusão radical (BAUMAN, 1998, p. 26).

O medo dos “estranhos” afasta os que podem consumir de forma bem-sucedida dos espaços públicos e da vida partilhada, encerrando-os em suas comunidades estéticas cercadas por aparatos de segurança. Aumentam as “ilhas” de consumo como os *shopping centers*, locais que prometem o equilíbrio entre segurança e possibilidade de escolha. O espaço urbano segmenta-se em territórios privados de comércio, condomínios, regiões controladas pelo crime organizado (SANTOS, 2004): *“entre eles e nós, o muro: medo, estigma, invisibilidade. E a brutalidade policial”* (SOARES, 2005, p. 94).

Uma cultura de risco impregnada pelo desejo de poder e reconhecimento chega como um apelo irresistível à auto-realização dos jovens. Essa auto-realização se faz através da força das armas e da posse das mulheres, vinculando esses jovens do meio social carente à possibilidade da demanda no mercado de consumo (CAMPOS, 2003, p. 96).

A violência contemporânea estabelece-se, assim, sob novo paradigma: enquanto nas décadas de 50 e 60 era marcada por seu caráter político e ideológico, na modernidade líquida distingue-se pela falta de reconhecimento social e pela banalização do lugar do sujeito e das leis. Segundo Wiewiorka (1997), o novo

formato da violência define-se por seu teor infrapolítico, manifestando-se em esferas que estão aquém do Estado, não mais surgindo como conflito, mas com um fim em si, puramente destruidora.

Ao contrário do processo produtivo, o consumo é uma atividade inteiramente individual. Ele também coloca os indivíduos em campos opostos, em que frequentemente se atacam (BAUMAN, 1998, p. 54).

A violência do tempo presente pode ser vista como efeito dos vínculos quebradiços da modernidade líquida, no rol do que se denomina “sintomas contemporâneos”: sintomas que deixam entrever o enfraquecimento dos ideais, que possibilitavam projetos coletivos. Esmacido o lugar da relação simbólica com o Outro, mediada pela linguagem, o ato violento pode surgir como resposta à não-relação, ao estreitamento do lugar da palavra.

Se a violência simbólica é matriz das instituições, própria da criação da cultura, a agressividade que assistimos hoje travestida de várias maneiras no espaço urbano traduz uma forma de violência que toma o outro como rival, não como semelhante submetido às mesmas leis, estabelecidas pela tradição (SALUM, 2005).

A questão fatídica para a espécie humana parece-me ser saber se, e até que ponto, seu desenvolvimento cultural conseguirá dominar a perturbação de sua vida comunal causada pelo instinto humano de agressão e autodestruição (FREUD, 1987 [1930]).

A desinibição do tempo presente orienta mais ao ato do que ao sintoma como enigma simbólico, reforçando o desencontro (CHAMORRO, 2005)

Saquear o outro, naquilo que este tem de essencial e inalienável, transforma-se quase que no credo nosso de cada dia. A eliminação do outro se este resiste ou faz obstáculo ao gozo do sujeito, nos dias atuais, impõe-se como uma banalidade. A morte e o assassinato, assim, impuseram-se na cena cotidiana como trivialidades (BIRMAN, 1999a, p. 25).

(...) os que foram seduzidos e passam a agir do modo como essa condição os leva a agir e os que foram seduzidos mas se mostram impossibilitados de agir do modo como se espera agirem os seduzidos. A sedução do

mercado é, simultaneamente, a grande igualadora e a grande divisora (BAUMAN, 1998, p. 55).

O tempo atual, pode-se dizer como conclusão, é o da segregação, definida por Leguil (1998) como a separação dos elementos de um conjunto a partir da classificação dos mesmos. Se as instituições eram alicerces da ilusão de um futuro harmônico, hoje o que se inscreve é a inconsistência do Outro, incapaz de definir caminhos seguros para os sujeitos. A liberdade individual é concebida a partir do fracasso desses ideais de fraternidade e harmonia do primeiro tempo da modernidade.

Qualquer que seja a abordagem da violência urbana no Brasil, constitui erro grosseiro focalizar sua origem nas favelas e nos bairros pobres da periferia. O que está ali é apenas o lado mais visível da questão. Mas a ruptura do tecido social é uma só, esteja onde estiver. Quem acusa os narcotraficantes, não deve se esquecer de que quem compra as drogas para sustentá-los é a classe média e os mais favorecidos. Quem acusa os bandidos que roubam cargas não deve se esquecer dos empresários que fazem a receptação. A responsabilidade pela violência está também na convivência da polícia com o crime, no pagamento de propinas por empresários e no seu recebimento por funcionários públicos, na impunidade de classe que vigora no Brasil. É fundamental considerar, na geração da violência, a importância crucial da corrupção nos poderes constituídos no Executivo, no Legislativo e no Judiciário. Com efeito, como exigir que os oprimidos respeitem as leis, se aqueles que as criam e aqueles que as aplicam não as cumprem? Por fim, mas não menos preocupante, a complacência generalizada para com a corrupção e a violência, vistas como inevitáveis e banais. Por sinal, fomos nós que elegemos todos os políticos que aí estão. Em síntese, a violência urbana é também a nossa; além de vítimas, somos cúmplices dela (BARRETO, 2006, p. 1).

Freud deslocou-se entre dois pólos durante seu ensino, crendo inicialmente na harmonia possível entre os registros do sujeito e do social (“Moral sexual ‘civilizada’ e doença nervosa moderna”) (FREUD, 1987 [1908]) para, em seguida, colocar essa harmonia em xeque, em função do desamparo do sujeito (“O mal-estar na civilização”) (FREUD, 1987 [1930]). A relação conflitual entre pulsão e civilização, portanto, foi sendo elaborada como de ordem estrutural, não “curável” (BIRMAN, 1999b).

Com a decepção produzida pela promessa ilusória da psicanálise, outros pretendidos ocuparam o lugar deixado por esta e relançaram as

mesmas promessas. Isso porque as subjetividades demandam ainda uma crua para o desamparo e o mal-estar. A ilusão continua lá, intacta, nos corações e mentes dos indivíduos. Por isso mesmo, a psicofarmacologia, as neurociências e o cognitivismo vêm à cena para restabelecer a mesma crença e ilusão das subjetividades de que todo ainda seria possível. Esses saberes, com suas tecnologias específicas, vêm ao mundo a para fazer a mesma promessa e alimentar a mesma ilusão de harmonia possível, como acreditava ainda o primeiro Freud. Tal como Freud, acreditam que tudo é possível em nome da razão científica (BIRMAN, 1999b, p. 144).

Esse mesmo percurso, da crença na harmonia ao mal-estar, é feito por Lacan. Segundo Valas (2001), a primeira teoria lacaniana apostava na possibilidade de encontro com a completude do ser, no que Lacan definia como “palavra plena”. O avanço no conceito de gozo, por sua vez, mostra o sujeito dividido radicalmente pelo significante, tornando o desejo submetido às leis da linguagem, alojando-se na metonímia, no impossível de dizer. Quanto mais o sujeito avança sobre seu desejo, mais e mais se vê confrontado com a fragmentação dos objetos, com o fato de que nenhum deles poderia efetivamente satisfazê-lo.

O ato desejante renova-se sempre, determinando que o inconsciente continue a insistir. Lacan propõe a ética do desejo – que é a ética da psicanálise -, como o que permitiria lutar contra a segregação: “*é isso que se chama de inconsciente. Ele se impõe à ciência como um fato*” (LACAN, 1992 [1969], p. 85).

4. NA CONTRAMÃO DA MODERNIDADE LÍQUIDA: COMO FAZER EXISTIR O INCONSCIENTE?

As latusas, os gadgets, os remédios de gozo da civilização... conseguirão ou não obturar o mal-estar estrutural? As respostas, cada vez mais prêt-à-porter, cada vez mais prontas para usar, que vão desde a engenharia genética até a psiquiatria cosmética, anularão, por fim, a fenda por onde emerge o sintoma? (TARRAB, 1998, p. 87).

No intuito de se compreender a participação da psicanálise no espaço público, faz-se necessário seguir uma trajetória mais densa dentro desse campo teórico. Pretende-se, com isso, oferecer sustentação para a discussão central da presente pesquisa: a responsabilização subjetiva contextualizada no panorama da modernidade líquida.

A transposição da modernidade sólida para esse segundo tempo moderno veio acompanhada de forte abalo na estrutura denominada por Freud (1987 [1930]) de “*moral sexual civilizada*”, forma de organização social que fazia crer que “*para fazer existir a relação sexual, é preciso refrear, inibir, recalcar o gozo*” (MILLER, 2005a, p. 13). A sociedade, sob esse paradigma, era estruturada com base em proibições derivadas de um código moral rígido, que oferecia sustentação para o modelo capitalista e para o modo de vida burguês.

O estremecimento dessa ordem na modernidade líquida tem motivações múltiplas, e a disseminação do discurso psicanalítico no tecido social é uma delas. A psicanálise ofereceu ao mundo ocidental uma nova forma de se conceber o indivíduo, alçado à categoria de sujeito, irreduzível à civilização e suas regras.

As convicções de que um futuro harmônico e seguro era possível desde que cada sujeito consentisse com o adiamento e a perda de parte de sua satisfação em prol da coletividade tiveram, então, que ser repensadas, levando-se em conta a hipótese de existência do inconsciente (KEHL, 2002): “*o discurso do mestre tem*

*apenas um contraponto, o discurso analítico, embora tão inapropriado*¹⁰ (LACAN, 1992 [1969], p. 81).

A assunção da existência de uma instância que age sobre o sujeito, determinando-o de forma importante, trouxe a questão da subjetividade para primeiro plano. Conseqüentemente, a sociedade assistiu a perda da orientação antes oferecida pela moral rigorosa, que buscava a manutenção do coletivo e da organização social até então vigente. A hipótese do inconsciente pôs fim à confiança em um “certo e errado” previamente estabelecidos, que evitava a angústia inerente à dúvida e à falta de respostas: *“ali onde penso não me reconheço, não sou – é o inconsciente. Ali onde sou, é mais do que evidente que me perco”* (LACAN, 1992 [1969], p. 96).

Disseminada pelo discurso social, a concepção do inconsciente alterou o lugar da teoria psicanalítica na sociedade. A psicanálise deixou de ser o avesso do discurso dominante – até então, o discurso do mestre, da trama social vertical e hierarquizada – para assistir o que podemos considerar, de alguma forma, seu sucesso: a exaltação do sujeito e de seu gozo, para além das normas morais antes perseguidas em prol da segurança da coletividade.

A forma particular de “liberdade individual” do tempo presente pode ser lida como a elevação, às últimas conseqüências, dessa lógica do gozo que a psicanálise soube desvelar na modernidade de Freud. Hoje, seria como se não houvesse mais resto a ser desvelado. Nesse ponto, o sucesso da psicanálise em sua aceitação social torna-se, paradoxalmente, um desafio. Qual é o lugar da teoria psicanalítica

¹⁰ Lacan (1992 [1969]) estabelece vasta construção teórica a respeito dos discursos – “discurso do mestre”, “discurso do analista”, “discurso da histérica” e “discurso do universitário”. Em virtude da complexidade do tema, o presente trabalho optou por não abordar essa questão, fazendo uso dos termos “discurso do mestre” e “discurso do analista” ou “da psicanálise” como contrapontos.

na modernidade líquida, uma vez que seu destino não é mais ser o avesso do discurso vigente?

O “aparato psíquico inconsciente” não é um objeto da ciência que existe no mundo previamente ao sujeito, alerta Vieira (2005). Trata-se de uma invenção de ordem ética, que só tem lugar a partir do momento em que é possível nele crer. Assim, segundo o autor, os efeitos de uma análise podem ser atestados apenas pelo que cada sujeito reconhece como tais, sendo impossível universalizá-los ou oferecê-los como garantia generalizada de funcionamento da teoria psicanalítica. Miller (2003a) afirma que os psicanalistas são “*clínicos pós-modernos*”, por fazer uso de classificações temporais e, por isso, finitas, sem a pretensão de abarcar toda a verdade.

Nesse ponto, a psicanálise instala-se, novamente, na contramão do tempo presente. É por não se prestar a universalizações que a teoria psicanalítica permanece como resistência – dessa vez, resistência ao que Vieira (2004b) nomeia “*demanda canalha*” da modernidade líquida, a recusa em ir além do que é apenas visível e palpável. A psicanálise opõe-se à busca por eficácia de uma época em que tudo deve ser passível de contagem para merecer a alcunha de “científico”. Oferece-se, assim, como um parêntesis na existência cronometrada do sujeito contemporâneo, “*esse sujeito condenado à utilidade direta*” (MILLER, 2004, p. 9).

As utopias de nosso tempo almejam diagnósticos pré-tabulados e que não envolvam juízo. A psicanálise, ao contrário, sustenta a necessidade de se introduzir, entre universal e particular, o ato de julgar e decidir, para além de classes pré-definidas e absolutas (MILLER, 2003a). Brodsky (2006) fala da ascensão social da chamada “*medicina baseada em evidências*”, em lugar da avaliação clínica como critério para se oferecer tratamento ao sujeito. A ciência não valida mais a crença –

nesse caso, a crença na subjetividade do clínico. Face à decadência do Outro Todo, referencial estável, as estatísticas reintroduzem, ilusoriamente, a idéia de que a certeza pode ser alcançada, desde que tudo seja devidamente medido, conferido, tabulado.

A existência da psicanálise, porém, passa necessariamente pela crença, conforme afirma Tarrab (1998): o sujeito que busca a análise crê em seu sintoma como forma de conexão com o inconsciente e com o Outro da transferência. A lógica psicanalítica posiciona-se, assim, contra a noção de eficácia, guardando como particularidade o fato de ser norteadada pelo que falha por estrutura e não pode ser avaliado como o tempo atual exige. O dispositivo analítico dá lugar “à falha do tecido da realidade, ao bug do programa, ao furo do sistema, ao estranho, ao resto, à mancha” (VIEIRA, 2004b, p. 22).

Sob essa concepção, um sujeito nunca pode ser impecavelmente encaixado em uma classificação: ele é sempre exemplar imperfeito, portador de uma “lacuna” em relação à classe, que o particulariza (MILLER, 2003a). A linguagem impede que ele realize completamente sua espécie, pois um sujeito é justamente o efeito que desloca o indivíduo da espécie, o particular do universal e o caso da regra, introduzindo uma contingência, algo que não é um todo.

Se o enfraquecimento dos ideais aponta para o sucesso da teoria psicanalítica e sua noção de gozo, que ultrapassa a organização da civilização, “a prática lacaniana exclui a noção de sucesso” (MILLER, 2005a, p. 12). O sucesso da experiência analítica deve ser tomado, paradoxalmente, como sucesso do que prima pela falha, pela contingência e não pela regra.

A existência da psicanálise no tempo da precisão científica, portanto, enfrenta desafios. Conceitos precisaram ser revistos, a partir do momento que o que se

alojava fora dos limites morais foi socialmente incluído, promovendo uma nova concepção de sujeito.

Há, no entanto, psicanálise além do Édipo, alerta Forbes (2005). Diferentemente de anunciar o retrocesso ou o caos, é preciso repensar a teoria em consonância com o período atual, avançando sobre as dificuldades oferecidas por ele: “o importante é precisar que a experiência do fim não é senão o início de outra coisa” (LAURENT, 2000, p. 164).

Quem pode, em nossa época, sonhar sequer por um instante em deter o movimento de articulação do discurso da ciência em nome do que quer que possa acontecer? As coisas, meu Deus, já estão aí (LACAN, 1992 [1969], p. 97).

Lacan, inclusive, chegou a estabelecer o interesse pelas transformações sociais como condição para o exercício da psicanálise:

(...) que antes renuncie a isto, portanto, quem não conseguir alcançar em seu horizonte a subjetividade de sua época. Pois, como poderia fazer do seu ser o eixo de tantas vidas quem nada soubesse da dialética que o compromete com essas vidas num movimento simbólico? (LACAN, 1998 [1953], p. 240).

Não se trata de almejar, obviamente, para benefício do funcionamento da teoria psicanalítica, o retorno da moral ou a reconstrução da tradição. A grade de leitura da psicanálise implica em operar com a falha, e é nesse sentido que cabe a ela apontar para o que resta como não-universal em um tempo marcado pelas tentativas de universalização, formulando “(...) que nesse saber há um furo, que a sexualidade faz furo nesse saber” (MILLER, 2005a, p. 16).

Sustentar a existência do sujeito do inconsciente e sustentar que os produtos do mercado não podem reduzir o que, dele, resiste aos universais de uma época: essa é uma forma de enunciar o lugar social da psicanálise.

A vida está atrelada às formas particulares de gozo (VIGANÓ, 2000), que permitem subtrair algo do absoluto do Outro *nãotodo*, limitando-o. Isso que é extraído pelo sujeito como singularidade é seu sintoma:

O mercado das latusas não consegue finalmente absorver completamente o desejo dos sujeitos, tomados um a um. A empresa de universalização da ciência choca-se com o sintoma (SOLER, 1998, p. 170).

A concepção psicanalítica de sintoma opõe-se às atuais identificações *prêt-à-porter*¹¹ a patologias: à tristeza impessoal generalizada sob o rótulo de depressão; à angústia como diagnóstico – estresse pós-traumático ou síndrome do pânico; ao trauma como lesão a ser reparada (VIEIRA, 2005); aos grupos de ajuda monossintomáticos, que buscam na experiência do outro uma solução universal; aos tratamentos que classificam o sujeito por aquilo de que ele sofre e pelos medicamentos que o mercado oferece esse sofrimento. O que se demonstra nesses fenômenos é o fechamento do inconsciente ou, mais precisamente, seu rechaço (TARRAB, 2004).

A ciência de nosso tempo faz existir uma “causalidade programada” (LAURENT, 2004c), buscando abarcar tudo o que existe com essa programação e nomeando “trauma” o que escapa a ela. O sintoma é tomado, assim, como distúrbio curável por medicamentos, deixando sua vertente de sentido aberta apenas para “tratamento complementar” ao medicamentoso. A ancoragem na evidência em substituição à crença na subjetividade promove um anulamento do lugar de enigma do sintoma, que passa a se mostrar esvaziado, avesso ao sentido. Assiste-se a indiferença e a descrença do sujeito contemporâneo, que busca apenas “*conter a devastação, regular o gozo em excesso, se virar com seu corpo e sua maneira de*

¹¹ Segundo o Dicionário Houaiss (2001) sobre *prêt-à-porter*, “*diz-se de roupa feita industrialmente em série, de boa qualidade, e geralmente assinada por um estilista da moda*”. Utilizamos aqui a expressão com seu significado literal em francês, “pronto para usar, levar, vestir” (tradução nossa).

viver” (SALUM, 2005, s/p). A cura passa a ser pensada como eliminação de todo mal-estar (KEHL, 2002).

Convoca-se, portanto, uma nova clínica psicanalítica, que convida a ir além da concepção clássica do sintoma como portador de um enigma ligado às restrições pulsionais, para identificar nele duas vertentes: a que possui um sentido cifrado e pede seu deciframento, mas também uma face real, que não porta sentido algum e não se submete às leis que regem o campo simbólico, irreduzível à linguagem (CASTRO, 2005), resistindo a qualquer tradução pela palavra e mostrando-se na repetição em ato, que busca obter satisfação.

As formações sintomáticas apresentam-se, hoje, como um modo de gozo que se mantém intocado, devido à descrença no inconsciente (TARRAB, 1998). É a crença no sintoma que permite ao sujeito estabelecer um limite ao gozo e à repetição, impedindo-o de “(...) *fazer de um objeto do mundo, de um objeto produto da cultura, a resposta ao vazio de gozo do ser falante, a resposta à sua ‘leveza’, à sua insubstancialidade, à sua falta a ser*” (TARRAB, 2004, p. 56). O sintoma, quando nele se crê, faz contorno ao Outro *nãotodo*, tornando-o localizável e menos ameaçador em sua pulverização. Na tentativa de deciframento da mensagem cifrada do sintoma, abre-se espaço para que um endereçamento possa ser feito ao Outro.

Nesse jogo de bordeamento, a tarefa de um analista é fazer crer que o sintoma porta algo para além de sua vertente de repetição (TARRAB, 2004). Trata-se de “adoecer” os sujeitos da castração, do vazio que habita e divide todo ser falante: “*o fato de estarmos situados na linguagem nos adocece, nos coloca fora da natureza. O tratamento dessa enfermidade se dá através da própria enfermidade, pelo ato da palavra*” (MILLER, 1997, p. 298). O sintoma é, assim, condição para que

a psicanálise possa operar: “*é preciso que haja sintoma analítico e que haja sofrimento do sintoma (...)*” (MILLER, 1999, p. 55).

O ser falante não pode evitar o que não faz universalidade, “*isso que, em cada qual, é incomparável, é o mais real de seu sintoma, ao redor do qual se ordenam, em uma vida, os laços e os gozos*” (TARRAB, 2004, p. 67). Se o sujeito se constrói como exceção à regra, seu sintoma é sua invenção de uma regra própria de distribuição de gozo, deixando sempre um resíduo – o objeto *a*, mais de gozar, que insiste sob a vertente da repetição.

Frente a isso, o analista deve estar disponível como objeto do mercado, mas um objeto que não se integra aos demais, na medida em que cria um hiato onde o sujeito pode faltar a ser:

se o psicanalista sabe ser o objeto, nada querer a priori para o bem do outro, estar sem preconceitos quanto ao bom uso que se possa ser feito dele, ele vê o registro das contra-indicações se reduzir espantosamente, a tal ponto que a contra-indicação passa a ser decidida, então, caso a caso (MILLER, 1999, p. 55).

A onda de eficácia e avaliação da modernidade líquida, no entanto, tem conseqüências para o lugar do analista e para todo saber suposto no Outro. Diante das garantias estatísticas exigidas hoje, toda suposição passa a ser recoberta com o “*manto da desconfiança*” (MANDIL, 2004, p. 55). Por que endereçar um sofrimento a um analista? Em tempos de relações fluidas, redução do Outro a objeto e evitação do relacionamento amoroso, uma dificuldade recai sobre a transferência.

Ora, a psicanálise não tem nenhuma necessidade da hipótese da psique, ela não supõe de modo algum um pensamento localizado; ela supõe simplesmente, para sua prática, o poder da interpretação. Digamos que a psicanálise não supõe a hipótese da psique, ela supõe a hipótese do amor. Ela supõe a hipótese da presença do Outro. É o que faz que, por assim dizer, em vez de se interessar pelo funcionamento da psique, a psicanálise se interesse por todos que sublinham a importância do Outro (LAURENT, 2000, p.167).

Chamamos amor o anteparo entre sujeito e gozo. É no que falta ao Outro que ele se aloja e subsiste, regulando o gozo do Outro *nãotodo*. Para Leguil (1998), o amor acontece quando o gozo, que permanece como resto, condescende ao desejo, lutando contra a solidão estrutural do sujeito.

O amor não cura, no entanto, todo esse sofrimento. Sua operação deixa um algo que responde pelo desencontro das relações entre os sujeitos (LEGUIL, 1998). O sujeito dividido nunca encontra verdadeiramente outro sujeito ou faz dele um parceiro para a completude: *“que haja amor à fraqueza, está aí sem dúvida a essência do amor. Como já disse, o amor é dar o que não se tem, ou seja, aquilo que poderia reparar essa fraqueza original”* (LACAN, 1992 [1969], p. 49).

Hoje, essa falta própria ao amor vai ser sentida como perda de satisfação, que não é tolerada. Como consequência, o amor degrada-se, perdendo lugar para a relação solitária com os objetos do mercado, que fazem crer *“(...) que a satisfação está ao nosso alcance: basta possuí-los para estarmos quites com o desejo”* (SOUTO, 1998, p. 54).

A redução do Outro a objeto explica a tendência contemporânea das relações desligadas de uma demanda amorosa e substituídas por uma demanda maciça, que não tolera a falta (MANDIL, 2004). É preciso, então, que o analista procure outra ligação com o saber, para que a transferência continue operando.

Amor autêntico e amor mal apreendido, amor genuíno e que faz as vezes de um outro amor, a transferência é um impasse que, orientado por um analista, vai, ao longo de uma análise, encontrar sua própria solução, na medida em que apenas o amor transferencial experimentado em uma situação analítica poderá fazer com que o sujeito se confronte, efetivamente, com a natureza substitutiva imanente do amor, com a dimensão real do engano (LAIA, 2003, s/p).

Laurent (1994) diz que devemos ter em mente a responsabilidade de demonstrar o valor e a pertinência da psicanálise. A organização analítica manteve-se, por muito tempo, em posição de extraterritorialidade, resistindo à exposição

pública (MILLER, 2005b). Hoje, porém, não deve recuar diante da mensuração universal, mas apontar os limites dessa perspectiva. O fato de não se submeter a regulamentações não deve liberar a psicanálise de se justificar e demonstrar seus efeitos no real (VIEIRA, 2004b). Para Laurent (1994), o tumulto contra a teoria psicanalítica não pode sufocar as verdades que ela anuncia. Paradoxalmente, a difusão da ciência faz a psicanálise ainda mais viva, uma vez que traz cada vez mais embaraço com o gozo. O sujeito de nosso tempo, conclui o autor, continua a amar a psicanálise.

O psicanalista não deve se opor a um discurso que segue seu caminho. Ele deve tentar tratar os seus efeitos. Não devemos chorar sobre o que faz a ciência, devemos estar à disposição de todos aqueles que choram a devastação da ciência (LEGUIL, 1998, p. 44).

E, sim, proponho uma ação lacaniana que saia para a sociedade para a cultura, e que apresente, como princípio, isso que fracassa. E, no horizonte disso, está a idéia de um pai que não quer evitar o trauma, o que Lacan chamou de 'pai que traumatiza' (NAPARSTEK, 2005, p. 48).

Do que trata um analista, então, na modernidade líquida? Trata de oferecer ao sujeito possibilidades de manobra para suportar a inconsistência do Outro, sua ausência de garantias, e ainda assim fazer-se responsável por suas escolhas, sem sucumbir ao imperativo do gozo. Trata de permitir que o gozo possa ocorrer sem que seja colocado como a maior obrigação do sujeito ou, como o mercado quer fazer crer, como acessível a todos, de forma padrão (LAURENT, 2004a). A emergência do sujeito é a resposta que a psicanálise espera, em oposição à resposta-modelo oferecida pelos objetos do mercado.

Uma satisfação irrestrita de todas as necessidades apresenta-se-nos como o método mais tentador de conduzir nossas vidas; isso, porém, significa colocar o gozo antes da cautela, acarretando logo o seu próprio castigo (FREUD, 1987 [1930]).

Nele [no mundo atual], não parece haver espaço para a dor, para a tristeza, para as fraquezas, para tudo que venha da subjetividade humana, pois tudo precisa ser resolvido de forma rápida, eficaz, limpa, direta. É necessário a tudo normalizar (...). Acontece que o tiro acaba saindo pela culatra. A angústia é enorme, a solidão é coletiva, a melancolia é evidente, as drogas

são consumidas em abundância... desta forma, ainda que a psicanálise não seja querida no mundo científico, a subjetividade do homem a reclama como possibilidade de ser escutada (FERRARI, 2002, p. 83).

O que a Psicanálise busca fazer existir é um sujeito propriamente dito, ético e de direito, que possa responder por si, julgando a si próprio quanto ao feito e ao dito: *“responder, eis a condição da experiência analítica: que o sujeito possa responder sobre o que faz e o que diz. Sujeito é um termo de direito”* (MILLER, 1997, p. 337).

4.1. Responsabilização subjetiva

Mas é porque a verdade que ela [a psicanálise] busca é a verdade de um sujeito, precisamente, que ela não pode fazer outra coisa senão manter a idéia da responsabilidade, sem a qual a experiência humana não comporta nenhum progresso (LACAN, 2003 [1950], p. 131).

O aspecto mais característico da passagem da modernidade sólida para a modernidade líquida, segundo a definição de Bauman (2001), é o fato de pontos simbólicos de ancoragem social previamente estabelecidos - códigos morais, tradições, etc. – desfazerem-se gradativamente, sem previsão de substituição.

Não se pode perder de vista, no entanto, que a dimensão simbólica é o que permite que uma sociedade exista enquanto tal. Kehl (2002) lembra que é a mediação da palavra, da linguagem, que desbanca a lei do mais forte e permite que uma civilização se funde. Abolir todo tipo de regulação social, nesse sentido, traria não uma liberdade absoluta, mas outro tipo de aprisionamento (BAUMAN, 2001), ligado às incertezas quanto aos movimentos do outro, que se tornariam completamente imprevisíveis.

A exaltação do indivíduo que é própria da modernidade líquida, conclui-se, não poderia representar o fim absoluto das amarras sociais. Ainda que não haja mais código rigoroso de conduta e que o sentido transmitido de geração para geração tenha perdido lugar, o sujeito continua percorrendo o caminho da busca de

sentido (KEHL, 2002), mesmo que solitariamente. Ser “livre”, hoje, significa responder sozinho pelo rumo que se escolhe, uma vez enfraquecidas as balizas coletivas e as tradições. Essa ampliação dos caminhos possíveis aumenta a responsabilidade pelas escolhas feitas.

Ser livre não significa não acreditar em nada: significa é acreditar em muitas coisas – demasiadas para a comodidade espiritual de obediência cega; significa estar consciente de que há demasiadas crenças igualmente importantes e convincentes para a adoção de uma atitude descuidada ou niilista ante a tarefa da escolha responsável entre elas; e saber que nenhuma escolha deixaria o escolhedor livre da responsabilidade pelas suas conseqüências – e que, assim, ter escolhido não significa ter determinado a matéria de escolha de uma vez por todas, nem o direito de botar sua consciência para descansar (BAUMAN, 1998, p. 249).

No extremo oposto, porém, a ciência empenha-se em reduzir o peso da responsabilidade do sujeito, fabricando respostas *standard* e traçando um suposto “comportamento humano padrão”, que explicaria todas as eleições de forma não-subjetiva. Tudo parece ter uma causa que não envolve o sujeito como tal, reduzindo-o a consumidor de sofrimentos pré-estabelecidos.

O sujeito de hoje encontra-se, portanto, aliviado: é um sujeito “light” (LAURENT, 2004a, p. 18), que pode creditar suas escolhas a identificações genéricas e ignorar, assim, os aspectos subjetivos das mesmas (MELMAN, 2003). Diferentemente das proibições impostas pela moral sexual civilizada, o apelo ao gozo da modernidade líquida permite que o ato e a repetição se instaurem, sem questionamentos subjetivos.

(...) numa civilização em que o ideal individualista foi alçado a um grau de afirmação até então desconhecido, os indivíduos descobrem-se tendendo para um estado em que pensam, sentem, fazem e amam exatamente as mesmas coisas nas mesmas horas, em porções de espaço estritamente equivalentes (LACAN, 1998 [1950], p. 146).

Esse quadro de “desresponsabilização” é nomeado por Tarrab (2004) “patologias da ética”: um empuxo ao gozo, um “não posso me abster”, que elimina a responsabilidade do sujeito por seus atos, dispensando-o de responder pelos

mesmos. Diante do imperativo de gozo, restaria entregar-se às diversas modalidades contemporâneas de busca por satisfação, voltadas para práticas de ruptura com a palavra, sem endereçamento ao Outro: *“se, no lugar do Outro, não há senão um buraco, então somente o gozo, somente a ‘dose de gozo’ necessária é que conta”* (TARRAB, 2004, p. 60).

Para a psicanálise, no entanto, a desresponsabilização nunca pode ser efetivamente atingida pelo sujeito enquanto tal: *“por nossa condição de sujeitos somos sempre responsáveis”* (LACAN apud MILLER, 1997b, p. 347). Essa responsabilidade intrínseca diz respeito à eleição da forma de tratar o gozo.

A idéia de um inconsciente que não pode ser absolutamente “controlado”, trazida pela psicanálise, não produz, em nenhuma medida, o esvaziamento da responsabilidade. Ao contrário, como afirma Barreto (2004a), estende seu império para além da intencionalidade e abre o campo da ética das conseqüências: mesmo havendo um lugar onde o gozo precede o sujeito, impedindo-o de responder conscientemente, é do sujeito a responsabilidade pelo modo de gozo que eleger e pela construção de seu sintoma como resposta. Essa dimensão da responsabilidade está colocada tanto no que Freud chamou de “eleição da neurose” quanto no que Lacan denominou “escolha forçada” (FERRARI, s/d).

(...) o que se aprende em análise é ser o responsável por tudo o que lhe ocorre. Assim, dizendo de maneira dramática, o sujeito do inconsciente é sempre um ‘acusado’ e, por isso, é tão importante o próprio conceito de supereu na teoria analítica. Que significa isso precisamente? Que ao nível mais profundo, o sujeito é um acusado (MILLER, 1997, p. 338).

É, portanto, na contracorrente da ascensão do objeto como resposta pronta-para-usar que o inconsciente se faz existir e, como conseqüência, também a responsabilização do sujeito. Ali onde a palavra faz mediação, tem-se a psicanálise e sua condição de conduzir à responsabilização pela eleição de uma forma de gozo.

Portillo (2004) lembra que a teoria psicanalítica, ao contrário dos tratamentos de cunho assistencialista e pedagógico¹² que proliferam no espaço público, não busca a desculpabilização. A culpa é inerente ao sujeito dividido – culpado por gozar e por existir – e remete à responsabilização do sujeito do inconsciente. Laurent afirma que o que separa a criança da “pessoa grande”, muito além da idade cronológica, é a ética que cada um faz de seu gozo e a responsabilidade que o sujeito assume por ele.

Aquele que seria uma pessoa grande é um sujeito que poderia fazer-se responsável por seu gozo. É um sujeito que poderia responder pelo seu gozo de maneira distinta da do lamento que escuta o confessor. Toda questão é: existe um sujeito que saiba o que faz com seu gozo? Não se trata do pai ideal como senhor do gozo, como senhor do desejo, mas daquele que foi até o fundo de um desejo e encontrou seus restos (LAURENT, 1994, p. 30).

4.2. A Psicanálise no espaço público: um convite à responsabilização

Os analistas de hoje não são os da época de Freud ou até mesmo de Lacan. Como bem disse Roudinesco, se eles não têm novos mestres é porque talvez se recusem a ter mestres menores, mas o protótipo do analista de gravata e divã já está distante. Eles, hoje, podem estar em seus consultórios, mas também estão nas comunidades, nas periferias, nos hospitais, no social. São os analistas cidadãos, aqueles que discutem as novas formas de sintoma presentes no mundo, estando atentos à dialética existente entre o encontrar saber e operar sobre o real na psicanálise. Em nome de outra verdade, da verdade do inconsciente, os psicanalistas têm importante papel a desempenhar na civilização contemporânea; inclusive, o de denunciar as contribuições da ciência para o mal-estar na cultura (FERRARI, 2002, p. 89).

As mudanças na subjetividade do tempo presente trazem conseqüências para as formas de se pensar o espaço público, uma vez que o sujeito estabelece outra relação com a sociedade. O fracasso das formas tradicionais de tratar essa relação convidou a psicanálise a participar das discussões acerca das novas possibilidades de abordagem do tema.

¹² Por “assistencialistas e pedagógicas”, aqui, compreende-se as abordagens que não levam em conta o inconsciente e o sujeito de desejo.

Segundo Forbes (2005), o exercício da psicanálise lacaniana não tem *standards* – formas pré-fixadas de estabelecer uma prática –, mas princípios, que vêm antes da experiência e atuam como guia ético para a mesma. Por não se engessar em *standards*, é viável à teoria psicanalítica promover parcerias inéditas para tratar as formas de laço do sujeito da modernidade líquida. Se um dia a prática analítica pôde ser compreendida somente no espaço do consultório, hoje há psicanálise onde houver um analista, “e ele é necessário nos mais diversos locais da experiência humana, muito além das instituições de saúde” (FORBES, 2005, p. 32).

A tarefa da psicanálise no espaço público pode ser definida, conforme sistematiza Garcia (s/d), como defender a existência do sujeito para além da noção de cidadão. Se o cidadão é universalidade, marcado pela exterioridade de suas relações na cidade, o sujeito é singularidade, apropriando-se da exterioridade para construir algo particular. A demanda do sujeito é distinta da demanda do cidadão, pois a primeira implica em questões privadas, que fazem dele um traidor do discurso universal da cidadania (VERAS, 2005). O cidadão faz-se sujeito quando não se contenta passivamente com os aspectos formais de sua presença no espaço público, dando aos mesmos representação própria e estabelecendo com eles uma relação singular.

Retomar eternamente os diálogos, insistir nas conversações deve ser visto pela psicanálise como tentativa de evitar que o sentido se petrifique em um significado único, assumindo assim o valor de verdade e, portanto, de revelação. (VERAS, 2004, p. 53).

Com a crise do Estado como Outro provedor e onipotente, coube à democracia inventar caminhos para tratar o que não se cura, que é a condição de sujeito. Assistimos, contemporaneamente, alguns ensaios de novas organizações institucionais, uma vez que o modelo de instituição do primeiro tempo da modernidade, sempre a serviço do mestre, não opera mais.

O Outro é uma instância pública, e todas as figuras que oferecem suporte para sua encarnação imaginária são presenças mediadoras entre a pequenez do sujeito e a imensidão do espaço público, espaço onde se tecem os acordos e se estabelecem as linhas de força que sustentam a vida de uma sociedade (KEHL, 2002, s/p).

A intensificação da presença da psicanálise em instituições variadas é uma tentativa de tratar esse discurso já inoperante. Surgem, assim, novas propostas de políticas públicas, em lugar daquelas em que os participantes eram convidados a se adaptar a modelos previamente estabelecidos.

Garcia (2004) nomeia “pró-jetos” (diferindo-os da grafia tradicional, “projetos”, sem hífen) essas novas iniciativas, que não buscam padrões específicos e abrem espaço para construções subjetivas inéditas. Um pró-jeto desvia-se de representações habituais, pré-concebidas, e dispõe-se a se lançar (o termo “jeto” traz a idéia de lançamento, separação) no inesperado, na produção de algo sobre o qual não se tem controle absoluto, favorecendo a tentativa de inserção no simbólico da forma como é possível a cada sujeito, singularmente.

Nos pró-jetos, a inclusão social não é objetivo central, pois se entende que há uma fratura social que deixa uma marca e não pode ser simplesmente absorvida. É possível, no entanto, crer que esse laço pode advir lentamente dessa construção: *“a inserção é resultado a que se chega por acréscimo, por conseqüência; se ela for buscada por meio de argumentos diretos de convencimento, bastaria o que nos ensinam a moral ou a religião”* (GARCIA, 2003, p. 9).

O termo “rede”, com seu significado de conexão e horizontalidade, foi escolhido para definir a forma de trabalho dos programas públicos da atualidade. Garcia (2003), por sua vez, propõe uma “rede de redes” como modelo para dar conta da pluralidade de hoje e das dificuldades próprias do sujeito sem balizas simbólicas estáveis e pré-definidas. Busca-se, na rede de redes, fazer de cada experiência uma experiência singular de utilização da teia de atendimento,

permitindo ao sujeito várias entradas, sem centralização, nos serviços e programas que compõem essa malha.

Levando em conta o que não se universaliza, a elaboração dos “pró-jetos” de caráter público vem, segundo Viganó (2000), agregando profissionais de diversas áreas, fazendo despontar uma nova autoridade clínica: não mais o especialista, mas o sujeito a quem tais programas se dirigem, inventor de seu sintoma. Esse atendimento promove uma destituição de saber e coloca todos os profissionais no mesmo nível, sem reforçar a lógica do Outro absoluto, mas acompanhando, cada qual a seu modo, os sujeitos em suas manobras singulares para suportar a existência.

A psicanálise tem sido testemunha dessas novas formas de se conceber a relação com os programas sociais. O diálogo entre teoria psicanalítica e Direito é exemplo de parceria frutífera para a concepção de programas mais adequados à fluidez do tempo presente.

4.3. Psicanálise e Direito

É aí que a psicanálise, pelas instâncias que distingue no indivíduo moderno, pode esclarecer as vacilações da noção de responsabilidade em nossa época e o advento correlato de uma objetivação do crime para a qual ela pode colaborar. Pois, com efeito, se em razão de limitar ao indivíduo a experiência que ela constitui, ela não pode ter a pretensão de apreender a totalidade de qualquer objeto sociológico, nem tampouco o conjunto das motivações atualmente em ação em nossa sociedade, persiste o fato de que ela descobriu tensões relacionais que parecem desempenhar em todas as sociedades uma função basal, como se o mal-estar da civilização desnudasse a própria articulação da cultura com a natureza. Podemos estender suas equações, com a ressalva de efetuar sua transformação correta, às ciências do homem que podem utilizá-la e, especialmente, como veremos, à criminologia (LACAN, 1998 [1950], p. 129).

A parceria da psicanálise com o Direito é fruto da circulação da teoria psicanalítica por espaços até então inéditos, em uma tentativa de se compreender melhor a relação atual do sujeito com a cidade.

O Estado de Direito surgiu da necessidade de uma estrutura normativa capaz de regular a civilização e fazê-la existir como tal, permitindo que a vida em coletividade fosse além de interesses individuais. De acordo com Patoux-Guerber (2001), ao Direito cabia, primordialmente, garantir a função de autoridade e corte, terceiro institucional que separasse o sujeito de seus atos, impondo um pagamento simbólico em caso de infração à lei. A sentença, dessa forma, tomava valor de notificação de uma lei onipotente, não-castrada, puramente legisladora.

As mudanças no campo jurídico, no entanto, são indicadores da concepção de sujeito em cada tempo. É preciso que haja leis específicas para abranger modos de gozo que variam ao longo da história, de acordo com a sociedade que se tem. A forma como cada um atravessa a instauração da lei é o que estrutura a subjetividade, permitindo diferentes maneiras de se regular o gozo. Em contraponto a seu aspecto universal de aplicação, portanto, é preciso que haja, no Direito, uma face conectada a seu tempo, evitando o encerramento em si mesmo, que resultaria inócuo como regulador social: *“nem o crime nem o criminoso são objetos que se possam conceber fora de sua referência sociológica”* (LACAN, 1998 [1950], p. 128). São as crenças quanto ao Direito que permitem definir o que designamos, em cada sociedade, como responsabilidade.

Uma vez enfraquecidas as referências institucionais sólidas, o Direito também se viu afetado por nova configuração. O Outro deixou de ser Todo, localizado, para apresentar-se pulverizado, impedindo que o gozo continue encontrando sua regulação pelo recurso às normas, à moral e às tradições. De uma posição prescritiva e calcada em ideais universalizados, portanto, o Direito precisou buscar outro ponto de referência. No lugar da autoridade vertical e centralizada de outrora, instaura-se a noção de média, reflexo de uma vontade não mais soberana, mas

diluída no espectro social como a vontade de muitos.

Há algo nessa forma fluida de relação com a lei que exige que se leve em conta também aquilo que escapa às regras, opondo-se à tentativa de universalização. Não se trata de relativizar o que deve ser universal, mas de permitir uma margem de manobra que inclua a singularidade, buscando um *“‘não’ que pode dizer ‘sim’, uma função plural, capaz de acolher o novo como se acolhe um chiste que não está no código”* (MANDIL, 2002, p. 67).

Os efeitos terapêuticos da psicanálise em seu encontro com o Direito desenham uma política para o gozo. Caso a caso, avança, produzindo a torção necessária no enlaçamento do singular ao universal (BARROS, 2005. p. 4).

A psicanálise apresenta-se nesse hiato, propondo ao Direito uma parceria que permita o tratamento do sujeito, caso a caso. A lei de que trata a psicanálise não é a mesma que serve à Justiça, mas a lei do desejo, simbólica, fundada por um Pai que veicula um “não”, mas permite também o surgimento do novo, da exceção, de certa transgressão (BARRETO, 2003b). Se tanto a psicanálise quanto o Direito se apóiam na linguagem, *“suporte das ficções jurídicas assim como produtora do sujeito do inconsciente”* (MANDIL, 2002, p. 68), os usos da mesma por cada um desses campos podem ser não-excludentes, fazendo emergir conexões novas entre sujeito e lei.

Diante do universal do Direito, a psicanálise contribui com o que, na lei, pode ser modulado visando o singular, evitando que se legisle através de um ideal desconectado da subjetividade da época. O funcionamento da teoria psicanalítica a partir da falha insere no Direito um lugar de exceção que assegura seu funcionamento, tirando-o do registro não todo e gozador, impessoal e sem localização. Busca-se, dessa maneira, moldar o Outro, dando-lhe corpo e conectando-o a seu tempo, permitindo que se reinaugure, constantemente, suas

formas de aplicação.

A experiência real exige um direito aberto e afetado pela contingência, um direito possível e plural que se orienta por um eixo de princípios. Prescindir do Direito, então, é prescindir da crença em um Direito-referente, todo. Só assim pode-se ter acesso aos direitos, servir-se dele, na tensão entre o real e o texto (BARROS, 2005. p. 1).

Se a abordagem do Direito em relação ao gozo é, tradicionalmente, circunscrevê-lo, a psicanálise interessa-se pela forma como o sujeito articula, singularmente, o mesmo à lei.

(...) nenhuma ciência das condutas pode reduzir a particularidade de cada devir humano, e nenhum esquema pode suprir, na realização de seu ser, a busca em que todo homem manifesta o sentido da verdade (LACAN, 2003 [1950], p. 131).

A aposta, diante do fracasso dos modelos centralizados e auto-referentes da modernidade sólida, é que um saber híbrido possa tratar o que se assiste hoje, de forma inédita. Assim, a partir dos anos 90, analistas lacanianos passam a fazer parte de instituições relacionadas ao campo do Direito (SALUM, 2003), como programas que tratam de crianças e adolescentes autores de ato infracional – ilustração escolhida pela presente pesquisa.

O Estatuto da Criança e do Adolescente não contempla o “como fazer” das medidas que propõe e, por isso, permite a circulação de novos saberes e novas invenções, que privilegiem a responsabilização subjetiva (BARRETO, 2003a), como é o caso do Programa Liberdade Assistida da PBH.

Inventar novas formas, este é um desafio ético, no qual se devem implicar os profissionais que não recuam do encontro com as novas respostas dos sujeitos diante do mal-estar contemporâneo, e na construção das políticas públicas (BARRETO, 2003a, p. 36).

5. A EXPERIÊNCIA DO LIBERDADE ASSISTIDA

O objetivo deste capítulo é fornecer às nossas elaborações teóricas uma ilustração. Apresentamos aqui o Programa Liberdade Assistida, da Prefeitura de Belo Horizonte, orientado, desde sua implementação, pelo viés da psicanálise. Para isso, tomamos como base o período de agosto de 2004 a agosto de 2005, quando uma observação participante pôde ser realizada.

Não é objetivo deste trabalho tecer uma análise aprofundada sobre a forma de funcionamento ou os resultados do Programa, mas esboçar, a partir de uma experiência, de que maneira as políticas públicas têm tornado possível a entrada da palavra e do viés da responsabilização subjetiva em seus dispositivos contemporâneos.

O ato infracional nas cidades vem ganhando contornos variados, tendo o adolescente, em muitos casos, como personagem principal. Ações pontuais e meramente repressivas mostram-se ineficazes na contenção desse fenômeno. A falência das respostas estatais anteriormente oferecidas é fruto, em grande parte, das transformações do sujeito na modernidade líquida, em consonância com as mudanças de paradigmas sociais, políticos e econômicos. O esgotamento da crença na razão, nas estruturas institucionais e em um governo forte, voltado para a manutenção dos interesses da burguesia, faz com que responsabilidade pelo sintoma contemporâneo do ato infracional na adolescência recaia não mais sobre o Estado, mas sobre toda a sociedade civil, chamada a participar de forma mais direta dos dispositivos que dão tratamento a essa questão. As tentativas de soluções, portanto, vão para além do setor estatal, através, por exemplo, de movimentos sociais e organizações não-governamentais (ONGs) (HENN, 2005). Torna-se necessária a discussão a respeito da reconstrução de relações sociais mediante

bases emancipatórias e democráticas, em um retorno a processos de politização da sociedade civil.

A questão do ato infracional – aqui, enfocando-se especialmente os de autoria de adolescentes – abrange hoje diversos campos de saber, que tentam, coletivamente, dar conta da riqueza de leituras possíveis para o problema. A psicanálise não se furta de participar desse debate, estando presente em diversos programas contemporâneos voltados para esse público. Como afirma Ferreira (2001), tem sido uma exigência ética possibilitar que a teoria psicanalítica dialogue com as questões do espaço social, permitindo, ao mesmo tempo, um estranhamento e um ponto de confluência em relação às mesmas.

Abordar o tema em questão pelo viés meramente normativo deixa escapar a questão do sujeito e sua implicação em seu ato. Por outro lado, é importante frisar, não se trata de consentir com um discurso psicologizante, comum no tempo presente, que busca motivações psicológicas controversas como única “causa” para as infrações, cegando-se para aspectos cruciais da realidade sócio-política.

Em sua parceria com o Direito, a psicanálise tem procurado pensar o ato infracional como resposta do sujeito diante do que lhe é oferecido, na trama social, como forma de gozo possível. Nesse viés, é preciso que haja a escuta para que outras saídas possam ser pensadas. Barros (2003), porém, alerta para a dificuldade de se produzir outra resposta que não a violência quando o sujeito só teve esse encontro na vida, essa medida. Muitas vezes, segundo a autora, os adolescentes alçados à categoria de “infratores” tentam, antes, inscrever-se na rede de assistência do Estado de várias formas, restando, ao final, as bordas como único lugar para extrair elementos para a construção de sua subjetividade. Nessa perspectiva, a contravenção legal seria uma negativa à adaptação ao lugar de

segregação, “(...) consagração do massacre subjetivo imposto pela cultura dominante daquilo que emerge como diferente do desejado” (BARROS, 2003, p. xii). Impetuosamente, esses sujeitos recusam o papel de restolhos do mercado, fazendo do ato infracional um modo de se apresentar.

Além das restrições dirigidas a todos os indivíduos, existem outras, que somente atingem determinadas classes sociais. Está aí novo foco de revolta: quando a satisfação de um certo número de seus participantes tem como premissa a opressão da maioria – e assim ocorre em todas as civilizações atuais –, é compreensível que os oprimidos desenvolvam intensa hostilidade contra a civilização que eles mesmos mantêm com seu trabalho, mas de cujos bens não desfrutam, senão em pequena proporção (BARRETO, 2006, p. 1).

Muitos programas voltados para esses adolescentes denotam uma exclusão às avessas, perpetuando a tirania de significantes como “menor infrator” ou “em conflito com a lei” (FERREIRA, 2001): é apenas através deles que alguns desses sujeitos passam a ocupar um lugar no espaço público.

O modelo de programa social vigente até a modernidade sólida tinha como alvo a “reinserção” do sujeito, compactuando com um formato social que visava à conformação às regras ou a exclusão da diferença. Eram modelos institucionais adequados a esse primeiro tempo da modernidade: racionais, coercitivos, com autoridade vertical e ostensiva, sem lugar para a palavra. Hoje, a liquidez do tempo presente pede outras saídas que não as de caráter normativo. O fracasso das tentativas anteriores introduziu um hiato para que o sujeito pudesse ser inserido nos novos programas de forma não-adaptativa, levando-se em conta seu caráter não-universal. Ferreira (2001) aponta o fracasso das tentativas anteriores de enquadrar o sujeito em um planejamento como responsável pelo surgimento de políticas “compensatórias”: escolas “especiais”, programas “especiais”, oficinas “especiais”, apresentando exaustivamente o que, desses jovens, não se adapta, e ampliando seu lugar de exclusão. *“Não se trata, portanto, de criar modelos especiais de*

atenção, mas de considerar a diferença” (FERREIRA, 2001, p. 23).

As mudanças nas leis que tratam do adolescente permitiram levar em conta, na medida do que possível a um programa público, a singularidade. A psicanálise tem, assim, encontrado lugar para propor outros tratamentos à violência, perpassados pela questão da responsabilidade pelo próprio gozo, aliada à busca de garantia de acesso aos próprios direitos: *“é um pacto possível, desde que seja consentido. (...) O acesso aos direitos é uma boa razão para civilizarmos as pulsões”* (BARROS, 2003, p. xv).

O atendimento ao jovem infrator passa a permitir – e exigir – soluções que vão além da reclusão, típica de um modelo idealizador, que desprezava qualquer resposta particular. A reincidência tornava-se, nesses casos, prova incessante do fracasso da estratégia meramente normativa:

(...) o que reincide são as instituições ao abordarem sempre da mesma forma o adolescente em suas diversas formas de expressar sua dimensão subjetiva, num Estado que não lhe oferece recursos e não escuta suas condições de vida (...) (BARROS, 2003, p. xi).

Um preâmbulo sobre as leis que abordam o adolescente autor de ato infracional no Brasil ao longo do tempo permite que se vislumbre a abertura gradual da necessidade de programas conectados à subjetividade. A proposta atual, sintetizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, abre brechas à articulação entre psicanálise e Direito, parceiros na dificuldade de construção, efetivação e articulação de políticas de atenção a esse público, devido ao caráter inédito do Estatuto.

5.1. De menor a adolescente

Esse é o desafio, nada modesto: superar, de certa forma, o jeito antigo de fazer e o olhar míope e estreito, e buscar a construção de um espaço de solidariedade sustentado em concepções sobre as possibilidades de

alguma satisfação para a vida que se partilha no espaço social e coletivo, que nada mais é do que o consenso de diversos atores sobre o que seria o bem social (BARROS, 2003, p. xiv).

O Código de Menores de 1927, criado a partir do código penal, foi a primeira legislação especial para indivíduos até 18 anos, atuando como instrumento de proteção e vigilância (SOARES, 2006). Trouxe a institucionalização da obrigação do Estado em assistir o “menor”, tomando o lugar antes ocupado por Igreja, conventos, hospitais. Os jovens em conflito com a lei eram agrupados indiferenciadamente na categoria de “menores abandonados”, também chamados “delinqüentes”, considerados desamparados ou incapazes por omissão ou transgressão da família. A construção de “reformatórios” era prática usual do Estado, assim como o envio dos jovens a campos de trabalho, em uma tentativa de “reeducação” e “controle” (VALLE, 2003). Presidida pela tônica da disciplina rigorosa, esses filhos de “pais irresponsáveis” ou da orfandade eram internados para que fossem corrigidos os “defeitos de sociabilidade” (FERREIRA, 2001).

Em 1941, é criado o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), que buscava ir além do caráter normativo do Código e centralizar uma política de assistência nacional. As chamadas “escolas modelares” foram construídas, nessa época, para abrigar e educar o “menor”, mas essa experiência de confinamento e exclusão, como afirma Ferreira (2001), foi um fracasso.

Para responder à falência do SAM, estabelece-se, em 1964, a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), expressão do regime autoritário brasileiro da época. A proposta de atendimento passa a estar centrada não mais na internação, mas na proteção, através de métodos de reeducação que buscavam prevenir ou corrigir o “desajustamento”. Com recursos estaduais de assistência, são criadas as Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor, (FEBEM), instituições

fechadas, segregativas, aos moldes das instituições totais (GOFFMAN, 2003)¹³, que perderam rapidamente seu objetivo de socialização, reproduzindo uma estrutura de controle social (FERREIRA, 2001).

Aos poucos, abrem-se movimentos de discussão nacional sobre o funcionamento das FEBEMs, explicitando a inviabilidade desse sistema. Segundo Ferreira (2001), um “plano de transição política” é acionado para a desmontagem e reorganização dessas instituições, tendo a política de desinternamento e os programas em meio aberto como axioma, embora ainda não se falasse em cidadania para esse público. Pensou-se na execução da assistência em outros formatos, buscando a articulação política junto a autoridades comunitárias, na perspectiva de reforçar a municipalização da assistência à criança e ao adolescente. O enfoque assistencialista que substituiu o correccional-repressivo estruturava-se na idéia de que o jovem autor de ato infracional “(...) *não é, não tem, não sabe, não é capaz. Nesse feixe de carências, a intervenção acaba por se pretender bio-psico-social-cultural*” (FERREIRA, 2001, p. 99). Os significantes vão fazendo série na história desses jovens: carente, abandonado, delinqüente, infrator.

A reforma do Código de Menores ocorre durante a ditadura militar, em 1979. Adota-se, naquele momento, a “Doutrina da situação irregular” para os adolescentes considerados privados de condições de subsistência, saúde e instrução, abordados como portadores de “desvios de conduta”, objetos de medidas judiciais que determinavam sua retirada do convívio social e a passagem à tutela do Estado para serem tratados, o que Drumond (2005) considera uma patologização de questões sociais. O aparato científico que servia à cultura dominante estabelecia esse público

¹³ “Uma instituição total pode ser definida como um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada” (GOFFMAN, 2003, p. 11)

como “desajustado” (VALLE, 2003).

O fim da ditadura no Brasil deu lugar a ampla mobilização de setores sociais, tendo como consequência a promulgação da Constituição Federal de 1988. A nova Carta definia direitos sociais e defendia a descentralização e a autonomia das autoridades locais, nos municípios. Em 1987, porém, entidades da sociedade civil já elaboravam a “Emenda popular criança – prioridade nacional”, a ser apresentada à Assembléia Constituinte (MOREIRA, 2000). O “Fórum permanente de entidades não-governamentais de defesa dos direitos da criança e do adolescente” (Fórum DCA), criado em 1988, buscava incluir tal emenda na Constituição, anseio que convergia com diretrizes de órgãos internacionais para o tratamento da infância e da juventude. A Constituição de 1988, finalmente, previu a responsabilidade da família, do Estado e da sociedade na proteção preferencial a crianças e adolescentes:

é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito: à vida, à alimentação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 2000, art. 227).

Em 1990, a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) veio referendar o que fora estabelecido pela Constituição. Opondo-se à concepção de “situação irregular”, o ECA alinhou-se à Organização das Nações Unidas (ONU) ao fundamentar-se na “Doutrina de proteção integral”, que visa garantir direitos básicos a crianças e adolescentes, inclusive o direito à participação em decisões sobre eles próprios. Afirma-se a necessidade de especial respeito à condição de “pessoa em desenvolvimento” desse público.

Toda uma nomenclatura foi alterada para refletir as mudanças na forma de se tratar esses indivíduos, agora elevado à categoria de cidadãos. O termo “menor” foi substituído por “criança e adolescente”, enquanto “infração penal” deu lugar à

concepção de “ato infracional” (KAMINSKI, 2005), por exemplo.

Seguindo a mesma linha da Constituição, O ECA tem como um de seus pontos centrais a articulação de ações nos âmbitos federal, estadual e municipal, buscando fortalecer as redes locais. Definindo as relações entre Estado e sociedade, enfatiza a necessidade de políticas sociais e projetos sócio-educativos para o adolescente autor de ato infracional, abrindo campo para a participação de diversos setores da sociedade junto ao Estado. Propõe a criação de conselhos municipais de direitos da criança e do adolescente, fundos municipais e integração local de órgãos públicos em todas as esferas. A participação da sociedade civil é assegurada pela criação de Conselhos de Direito e Tutelares, na formulação das políticas voltadas para os jovens. Cria-se, também, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), para coordenar a política em âmbito nacional, interagindo com os conselhos estaduais e municipais de direitos.

Após uma série de capítulos que tratam de educação, cultura, esporte e lazer, o Estatuto define as medidas destinadas a prevenir a ocorrência de ameaça aos direitos de crianças e jovens. Na chamada “Parte Especial”, dispõe sobre a política de atendimento e proteção ao público a que assiste, enfatizando as questões que envolvem a prática de atos infracionais (BARCELLOS, 2006).

Mantendo a inimputabilidade penal até os 18 anos, o ECA prevê a privação de liberdade apenas nos casos mais extremos, lançando mão de outras medidas para que o jovem responda por seus atos. Embora inimputáveis penalmente, portanto, é preocupação do Estatuto fazer com que os adolescentes apresentem-se como responsáveis perante a lei, saindo da condição de objeto de seu processo.

O Estatuto da Criança e do Adolescente representa uma conquista da sociedade civil, organizada em torno de uma interpelação ao Estado sobre a forma

de abordar crianças e adolescentes como sujeitos de direitos. É resultado da articulação de movimentos sociais, políticas públicas e âmbito jurídico no final da década de 80 e início da década de 90 (MIRANDA, 2000), substituindo uma visão repressora por outra mais democrática, em que a figura centralizadora do juiz é substituída por uma rede que opera em torno do ato infracional. Os Conselhos Tutelares são a conquista da sociedade do direito de participar dessa nova política.

A despeito dos avanços conquistados pelo ECA, no entanto, o mesmo vem enfrentando revezes em sua aplicação prática em diversos âmbitos. A antiga Doutrina de Situação Irregular ainda encontra ressonância social, fruto de anos de vigência. Políticas públicas de vários formatos continuam reproduzindo o modelo assistencialista do Código de Menores. Além disso, segundo Martins (1999), o ECA não consegue garantir a condição de cidadão para o adolescente autor de ato infracional: ainda impera a pré-concepção de que, desses sujeitos, não se deve esperar nada.

Outro problema para o Estatuto é o fato de alguns críticos clamarem pela redução da imputabilidade penal como resposta ao aumento da violência protagonizada por crianças e adolescentes. Para uma série de autores, o ECA é paternalista em seu sistema de medidas sócio-educativas, deixando de punir mais severamente os crimes cometidos pelo público que abrange.

Há, portanto, muito a ser conquistado do ponto de vista da efetividade das leis estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, que se interessa, do ponto de vista teórico, por um sujeito de direitos e deveres, mas ainda não encontra o necessário respaldo social e prático:

(...) essa ficção jurídica, ainda que se apresente como o melhor texto jurídico que a contemporaneidade pode dispor, diuturnamente, apresenta-se em disjunção com a experiência real e dá provas de sua insuficiência (BARROS, 2005. p. 2-3).

Há que se levar em conta, porém, que a implantação de novas formatações sociais e institucionais é sempre um processo, nunca realizado de forma abrupta ou imediata. A capacidade do ECA como instrumento de cidadania está longe de ser plenamente efetivada na defesa dos direitos da criança e do adolescente, mas permite que se pense em novas soluções para questões que se agravaram, em parte, pela ineficácia de respostas ultrapassadas a problemas contemporâneos.

A psicanálise encontra, aí, espaço de diálogo com as políticas públicas, fazendo-se presente em programas destinados ao adolescente autor de ato infracional. Estabelece, assim, uma nova abordagem desse público, levando-se em conta aspectos subjetivos antes excluídos dos cálculos dos programas.

Muitos profissionais ainda acreditam ser impossível fazer clínica nessas instituições, por não haver aí um “espaço privado”, “sigiloso”, ou porque a pobreza em primeiro plano seria um entrave a esse trabalho (FERREIRA, 2001). Esse modelo de clínica que atua, para muitos, como empecilho à escuta analítica em programas públicos, obedece ao modelo da modernidade sólida, considerando a psicanálise como realizável apenas de modo privado, individual, com o *setting* tradicional dos consultórios. Muitos também crêem que, por se tratar de espaços coletivos, não haveria, nos programas públicos, lugar para a clínica com “cada um”, especialmente, portanto, para a clínica psicanalítica. Embasadas nessa perspectiva, muitas ações tornaram-se puramente normativas. Em oposição a essa crença, no entanto, vários autores trazem a possibilidade do que definem como clínica ampliada (BEZERRA apud PEREIRA, 2004), que crê na palavra como passível de ser emitida e ter seus efeitos colhidos em todo lugar onde houver uma escuta baseada na ética da psicanálise.

Um ato decisivo nesse sentido consiste em desfazer a impropriedade colagem entre a clínica e o setting do consultório. Sem subestimar o que aí

se faz, trata-se de lembrar que os espaços da clínica são múltiplos, surgindo ali onde uma clínica é criada: ao abordar na praça um louco morador de rua, ao persuadir num ponto de ônibus o paciente fugido do CERSAM a voltar pra lá, ao bater à porta da casa de pessoas em estado grave para tentar trazê-las ao tratamento, e assim por diante. Tudo isso é clínica no mais nobre sentido da palavra, exigindo um trânsito ágil na teoria e um delicado manejo na prática (LOBOSQUE; ABOU-YO, 1998, p. 262).

É preciso não perder de vista o fato de, como afirma Ferreira (2001), a clínica dizer também de enunciados cotidianos que expressam, de forma trivial, o modo pelo qual os sujeitos fazem sua teia de relações. Um ato clínico, nesses programas, acontece toda vez que é criada a possibilidade de o sujeito responsabilizar-se por seu modo de gozo. Trata-se de uma escuta fundada na ética que *“faz surgir o sujeito interrogante de sua condição e implicado em seu destino, na medida em que se engaja no tratamento dado às suas questões”* (FERREIRA, 2001, p. 112).

Assim, torna-se possível abandonar a “produção em série” de programas que repetem a lógica da segregação, em prol da construção de uma política que escape à ideologia que desenha o lugar dos sujeitos como

(...) objetos que devem responder ao chamado da ortopedia para gerar o produto da inserção social, da adequação à ordem instituída (...), mantendo a utopia de que a ordem social é boa, portanto, deve-se domesticar aquilo que dela se desvia (BARROS, 2003, p. x).

Programas de cunho corretivo faziam coro aos valores da modernidade sólida. A crença no Outro como lugar que poderia indicar, *a priori*, a conduta correta para esses adolescentes eximia o Estado de consultar esse público sobre as ações a ele destinada. Por outro lado, a sociedade civil via-se tranqüila para entregar as decisões nas mãos das “autoridades competentes”, dispensando-se enquanto participante ativa da questão.

A modernidade líquida, porém, destitui o Outro de seu lugar de mestria. A desconfiança em relação às instituições e a todas as formas pré-concebidas de saber reduz a política a algo que se faz no cotidiano, no “varejo” (GARCIA, s/d).

Torna-se viável e necessário distribuir o saber entre os cidadãos, nomeando-os responsáveis sobre o rumo de suas leis e de seus programas públicos. Aos operadores da rede, resta o lugar de acompanhamento desse percurso ampliado, buscando garantir, na prática, o funcionamento dessa trama: “*as políticas públicas, a sociedade e o Estado devem garantir o acesso às mais diversas oportunidades para que o adolescente possa construir sua saída*” (BARROS, 2003, p. xiv).

Convoca-se, assim, o adolescente a participar de sua medida através da palavra, “*num compromisso com a sociedade que junto dele subscreveu essa aposta*” (BARROS, 2003, p. xvi). O que a Psicanálise vem atestar à política pública é que não devemos nos deter na reinserção social do que foi excluído, mas trabalhar em uma retificação da posição de todos os envolvidos nessa cena (BARROS, 2003): Estado, sociedade civil, adolescentes autores de atos infracionais, poder local, entre outros.

Eis o compromisso que gostaria de compartilhar: é nosso dever – porque há razões para isso; a esperança não é, neste caso, irrealista – é nosso dever, repito, disputar menino a menino, menina a menina. Competir com o crime e as fontes de violência, oferecendo aos adolescentes e às crianças pelo menos as mesmas vantagens que o outro lado oferece, mas com sinal invertido, é claro (SOARES, 2005, p. 241).

5.1.2. As medidas sócio-educativas e a liberdade assistida

Este termo, MEDIDA, é muito instigante; é esta dosagem – mais ou menos restritiva de liberdade – o preço a ser pago pelo adolescente, tendo a mesma proporção que o seu ato, ou seja, o que houve de excesso, de invasão no campo do outro, é o que o cumprimento da medida pode possibilitar ser construído (NOGUEIRA, 2003, p. 15).

O Estatuto da Criança e do Adolescente adota como metodologia o processo sócio-educativo, que defende que crianças e adolescentes devem ser respeitados em sua subjetividade e estimulados em suas capacidades (DRUMOND, 2005). As medidas que propõe dividem-se em medidas de proteção e medidas sócio-educativas, que serão apresentadas a seguir.

Cabe aqui um breve destaque para o termo “medida”, que pode ser lido, por um lado, sob o aspecto positivista, que dá ênfase ao que é quantificável. Por outro, resta a leitura de “medida” como o que pode ser adequado a cada sujeito, em diferentes graus, de forma modulada e não-universal, considerando que um modelo absoluto é da ordem do impossível. É nessa segunda leitura que o presente trabalho aposta para a tradução do que o Estatuto da Criança e do Adolescente concebe como “medida sócio-educativa”.

Medidas de proteção são as ações que buscam garantir o cumprimento dos direitos do público assistido pelo ECA, através de intervenção na família ou na comunidade, sem buscar o recurso da privação de liberdade. Os Conselhos Tutelares são os órgãos criados para essa finalidade, com caráter permanente e autônomo, devendo estar presentes em todos os municípios e ter como integrantes membros da comunidade local. No caso da ausência do Conselho, o órgão judiciário local deve ser responsável pela aplicação das medidas de proteção. Crianças com menos de 12 anos ficam isentas de responsabilidade penal pelo ECA, mas não das medidas protetivas, que intervêm nas famílias das mesmas, responsabilizando-as e submetendo-as a restrições impostas pela Justiça.

Entre 12 e 18 anos de idade, passa a haver responsabilidade penal do sujeito – ainda que a inimputabilidade continue assegurada até essa idade. Os adolescentes são, então, convocados a responder sobre seus atos e, para eles, instituem-se as medidas sócio-educativas. Cabe ressaltar que o ECA define como ato infracional as condutas formalmente descritas como crime ou contravenção penal, o que exclui a idéia vaga que a nomeação “desvio de conduta” trazia em seu bojo, dando margem a uma série de abusos. As medidas sócio-educativas são centradas na preocupação com a socialização desse público, buscando ir além da

punição e engajar a sociedade em seu cumprimento e em sua implementação. São elas: advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviços à comunidade; liberdade assistida; inserção em regime de semi-liberdade; internação em estabelecimento educacional. A medida aplicada deve levar em conta a capacidade do adolescente de cumpri-la, além da gravidade e das circunstâncias da infração.

A advertência, mais branda das medidas sócio-educativas, diz respeito à interpelação do Juiz ao infrator, em audiência pautada para esse fim. A reparação do dano, por sua vez, consiste na contraprestação feita pelo adolescente, de forma a anular ou reduzir o prejuízo trazido por seu ato. Já a medida de prestação de serviços à comunidade prevê a realização de convênios entre os Juizados e outros órgãos governamentais ou comunitários, que permitam a inserção do jovem em programas para realização de tarefas adequadas a suas aptidões (BRANDÃO, 2003). Em todos os casos, o descumprimento injustificado da medida atribuída pode resultar em outra mais grave.

A internação difere-se das demais medidas por ser a mais severa, prevista apenas quando o ato infracional relaciona-se a violência grave a pessoas, reiteração de outras infrações ou descumprimento sistemático de medidas anteriormente aplicadas. Sua efetivação é de competência do Executivo, enquanto a implementação das medidas sócio-educativas não-privativas de liberdade é de responsabilidade do Juizado da Infância e Juventude local.

A liberdade assistida é também uma das medidas sócio-educativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Sua concepção vem da *probation* americana, cuja aplicação é preconizada pela Organização das Nações Unidas. No Brasil, o Código de Menores de 1979 já a chamava de liberdade assistida,

denominação mantida no Estatuto da Criança e do Adolescente. Apesar da manutenção do nome, o ECA promove uma mudança importante em seu caráter fundamental (SOUZA, 2001).

Trata-se de uma medida de cumprimento em meio livre, contando com a participação da sociedade. Consiste no acompanhamento do adolescente autor de ato infracional por *“pessoa capacitada para acompanhar o caso, a qual poderá ser recomendada por entidade ou programa de atendimento”* (BRASIL, 1990, art. 118). O jovem submetido à liberdade assistida passa a prestar contas de seus atos às referências que o acompanham ao longo desse processo. Os Juizados funcionam como órgãos de execução, acompanhando a evolução da medida por relatórios mensais e avaliações periódicas.

Além dos técnicos que trabalham diretamente na instauração da liberdade assistida em cada município, o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê o acompanhamento do adolescente pela figura denominada “orientador social”. Faz-se um convite aos cidadãos para que se voluntariem a atuar como referência ética para o jovem em cumprimento de medida, intermediando suas relações na cidade a partir da tarefa cotidiana de acompanhá-lo em atividades corriqueiras ou programas como espetáculos, cursos, etc.

Os municípios têm adotado estratégias de implementação e formas de funcionamento distintos para a medida de liberdade assistida. O presente trabalho enfoca uma dessas experiências, que buscou, desde seu início, o alicerce da psicanálise como eixo condutor: o Programa Liberdade Assistida da Prefeitura de Belo Horizonte.

Cabe lembrar que o fato de ser um programa público submete o Liberdade Assistida às oscilações da política em diferentes níveis. Isso faz com que a

condução do mesmo não seja sempre mantida, tendo o ritmo que lhe imprime a coordenação de cada tempo. Por esse motivo, vale, mais uma vez, ressaltar que a ilustração que aqui se pretende oferecer com o Programa Liberdade Assistida da PBH diz respeito à experiência do mesmo em um tempo determinado – de agosto de 2004 a agosto de 2005. Tal cuidado poupa esta pesquisa de generalizações que podem se mostrar falseadas de acordo com a conjuntura política de momentos diferentes.

5.2. O Programa Liberdade Assistida da Prefeitura de Belo Horizonte

A convivência é a idéia básica desta política. Uma rua, uma praça, um lugar são reescritos a cada momento pela relação que se estabelece entre eles e as pessoas em uma cidade. Uma travessia pode possibilitar ao adolescente um despertar para os espaços ainda não descobertos da cidade. Praças, viadutos, parques, escolas perpassadas por jovens que, perfazendo o espaço, ordenam um novo sentido, conhecendo o que a cidade de Belo Horizonte pode oferecer-lhes. Oferta de apropriação. Efeito de orientação (BRANDÃO, 2003, p. 11).

Em Belo Horizonte, o Programa Liberdade Assistida foi implantado em abril de 1998 pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Belo Horizonte (PBH), em parceria com o Juizado da Infância e Juventude e com a ONG Pastoral do Menor. Isso colaborou para a “desjudicialização” do atendimento do jovem em conflito com a lei, dando ao mesmo um caráter comunitário, “*convocando as políticas públicas e a sociedade civil a colaborarem com a sua construção*” (BRANDÃO, 2003, p. 6) e alinhando-se ao que propõe o ECA. Inicialmente, essa medida esteve sob responsabilidade do Juizado da Infância e da Juventude, passando, mais tarde, a ser parte integrante da política da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Sustentou-se, assim, a decisão de introduzir na cidade uma política de atendimento ao adolescente infrator, mantendo três princípios de funcionamento: a

descentralização, a participação da comunidade civil e a garantia de um acompanhamento individual (BARRETO, 2003b):

O trabalho aposta na viabilidade e na eficácia da execução de uma medida socioeducativa, em meio aberto, quando se baseia em conjugar a responsabilização do adolescente e a possibilidade de fazê-lo pertencer à cidade, construindo assim o empenho no espaço coletivo (BARRETO, 2003b, p. 27).

Em sua fase de estabelecimento, o Programa contava com uma estrutura formada pela coordenação central e um técnico em cada uma das cinco regionais administrativas da Prefeitura de Belo Horizonte onde havia, estatisticamente (com base nos dados do Juizado da Infância e da Juventude), maior incidência de atos infracionais. Com o amadurecimento do LA e o aumento da demanda, o mesmo fez-se presente em todas as nove regionais administrativas da cidade, com diversos técnicos em cada uma delas, compondo uma equipe multidisciplinar que acompanha jovens entre 12 e 18 anos, público-alvo do programa.

O acompanhamento é feito através de encontros semanais dos adolescentes com os profissionais que compõem a equipe do LA – psicólogos, assistentes sociais, advogados, psicanalistas. Toda a equipe participa de uma reunião geral, também semanal, onde se transmitem informes sobre cursos, procedimentos burocráticos, dificuldades específicas e dúvidas. Nessa reunião, apresentam-se casos clínicos atendidos no Programa, com o comentário e a supervisão de psicanalistas, além de investigações teóricas. As discussões ajudam a desenhar o que cada caso traz como questão particular, para que, posteriormente, ações possam ser tomadas em relação à escola, à família e ao trabalho, tripé norteador do Programa. Questões teóricas referentes ao trabalho dos técnicos no LA também são debatidas nesses encontros.

Junto ao acompanhamento feito pelos técnicos, o Programa Liberdade

Assistida busca privilegiar a proposta de oferecer, para cada caso, um orientador social voluntário. Representantes da sociedade que respondem ao chamado do LA, feito em cartazes e anúncios em meios de comunicação, são encaminhados à Central de Atendimento ao Orientador, criada especialmente com o fim de auxiliá-los em sua tarefa. Lá, os voluntários são entrevistados e, uma vez selecionados – pela adequabilidade à função, não pela educação formal ou títulos, já que deles não se exige formação específica –, são inseridos em grupos de estudo e apresentados ao Estatuto da Criança e do Adolescente e ao Programa Liberdade Assistida. No desenrolar de seu trabalho, o orientador tem encontros regulares com o técnico responsável pelo caso, para que estratégias conjuntas possam ser construídas. A tarefa prática dos voluntários é acompanhar um adolescente – apenas um por orientador, buscando facilitar a lógica do caso a caso – em atividades cotidianas, além de participar da elaboração dos relatórios bimestrais encaminhados pelo Programa ao Juizado. Não se trabalha com a idéia de agentes da lei ou liberdade vigiada. O estilo de cada um é o que delinea cada contribuição (BARRETO, 2003b).

Ao orientador social cabe emprestar uma palavra, proporcionando um encontro possível – nem muito perto, nem muito distante, sem, contudo, desconhecer os efeitos dos atos sobre os adolescentes, e da responsabilidade que temos em não fazer das singulares descobertas uma regra universal, algo que sirva para todos (BRANDÃO, 2003, p. 21).

Técnicos e orientadores sociais, portanto, alinhavam juntos a experiência artesanal de promover o que, da lei, pode ser extraído no um a um, para cada sujeito que ali deixa impressa uma passagem. Segundo Laurent (2000), as instituições marcadas pela orientação psicanalítica são definidas pela crença na existência de um Outro que possibilita a conversação entre muitos, o que implica na tolerância, para que diferentes formas de gozo possam se alojar e se manter reunidas, em oposição às comunidades monossintomáticas da atualidade, que

segmentam os sujeitos a partir de sintomas *standard* oferecidos pelo meio social.

O Programa Liberdade Assistida visa à modulação da lei da forma como a mesma toca cada um dos jovens ali atendidos, buscando tornar possível o esboço de um Outro distinto do Outro nãootodo e gozador da modernidade líquida. Compete ao Programa, em sua vertente ética, crer na possibilidade de estabelecer uma limitação a esse Outro.

A noção de falha e de impossível, trazidas pela psicanálise no bojo de sua teoria, aloja-se, assim, no discurso jurídico, determinando exceções diante do universal. Barreto (2003b) afirma que, no “*Liberdade Insistida*” ou “*Liberdade Existida*” – como nomeiam o Programa dois de seus adolescentes, segundo a autora –, trata-se de conviver com a equação que se situa entre “fazer o melhor” e “evitar o pior”, sabendo-se que o sucesso como totalidade localiza-se na margem do impossível.

A idéia de cura ou tratamento analítico pode ser muito ousada para o tempo relativamente curto de atendimento ao jovem infrator (GARCIA, 2004), mas é pode-se apostar que há o que se fazer como intervenção – e invenção – da psicanálise no campo das medidas sócio-educativas. Os técnicos do Programa Liberdade Assistida consentem em se oferecer como um objeto da cidade, que pode amarrar a ficção jurídica ao modo particular de vida desses jovens (BARROS, 2005).

Dessa maneira, a inimputabilidade como “exclusão da responsabilidade penal”, como ocorre até os 18 anos no Estatuto da Criança e do Adolescente, não implica em irresponsabilidade como “ausência de resposta”. A garantia de o adolescente ser ouvido pelo Juiz da Infância e Juventude, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública, através de seus órgãos, dá lugar a um sujeito de quem se espera uma resposta. Por outro lado, a busca por uma lei que possa ser modulada

para fazer sentido para o jovem que a recebe também demonstra a preocupação em conceber uma relação com a legislação que possibilite tal resposta.

Os casos de inimputabilidade penal podem, portanto, ainda assim, nortear-se pela vertente da responsabilidade: responsabilidade não é imputabilidade. A culpa ditada pela instância jurídica, por outro lado, não faz do sujeito automaticamente responsável por seu ato. O cumprimento da medida só tem valor subjetivo se, ao sujeito, é possível formular uma questão sobre o que lhe compete no ato do qual é acusado.

Afinal, o sujeito responsável ele o é fora do direito, fora das normas, quando da sua posição ele avalia, julga ou resolve não obedecer a uma norma do direito. Da posição de sujeito, o direito não saberia dar a última palavra (GARCIA, 2004, p. 57).

Um giro a ser feito no Programa Liberdade Assistida trata do caminho entre o lugar de poder do qual esses jovens atendidos imbuem seus técnicos e o lugar de sujeito suposto saber, necessário para o estabelecimento da transferência, que possibilita um trabalho de escuta subjetiva. Como destaca Barreto (2004b), no entanto, não se pode negar a punição vinda do Outro do Estado, nem o fato de que o encontro com um analista em meio ao cumprimento de uma medida jurídica seja tão contingente como qualquer outro, permitindo que se aposte na produção de um sujeito suposto saber mesmo nessa condição, que poderia ser tomada como absolutamente adversa.

A responsabilização opõe-se à concepção de vitimização que reina hoje como fruto de uma exigência democrática corrompida pelos valores da época, segundo Garcia (2004). Rompendo a compreensão do sujeito como vítima, impede-se sua redução à condição de irresponsabilidade. O inimigo da clínica, sob esse ponto de vista, é a idéia da “vítima” que deve ser mantida sob “proteção” do sistema. Deve-se promover o descolamento do adolescente autor de ato infracional da posição

paradoxal por ele assumida: a de vítima da sociedade e, ao mesmo tempo, de perturbador de sua ordem. É preciso “*tomar o sujeito como agente da própria vida e suas escansões singulares*” (BARRETO, 2004a, p. 82).

O sujeito não mais se satisfaz com a resposta de que é impossível ao Outro satisfazer sua demanda. Provenientes das mais variadas direções políticas, leis são constantemente propostas visando transformar o impossível em imperícia (VERAS, 2005, p. 5).

Para isso, faz-se necessário que o adolescente se aproprie da palavra e seja, nessa tarefa, apoiado por um Outro que se interesse por ele, para além de questões burocráticas ou respostas idealizadas.

Um analista sensível às formas de segregação sabe distinguir o que é da ordem da patologia, que pode ou não ser curado, nos sujeitos expulsos do ideal, e faz presente a particularidade que escapa quase sempre ao discurso político (BARRETO, 2003b, p. 38).

Apostamos, aqui, que a forma como o Programa Liberdade Assistida da PBH propõe o cumprimento da medida sócio-educativa de liberdade assistida traz uma implicação do adolescente em seu ato. O encontro com a Justiça pode ser a oportunidade de fabricar novas respostas, responsabilizando-se por suas escolhas e pelas conseqüências das mesmas (BARRETO, 2003b).

Viabilizar uma lógica de trabalho não segregativa significa sustentar um espaço para a particularidade de cada adolescente e mediar sua resposta diante das leis da cidade, que até então aparece de maneira tirânica e imperativa; e proporcionar o encontro com um técnico que o interpele, fazendo circular a palavra (BARRETO, 2003b, p. 31).

Acreditamos, também, que a teoria psicanalítica tem lugar legítimo no espaço público, uma vez que há psicanálise sempre que é levada em conta a questão do sujeito como não-universalizável, portador de uma falha singular, organizada de maneira única. A escuta, sob a ética da psicanálise, é a maneira poder dizer do sujeito e buscar, assim, tecer soluções particulares para seu sofrimento.

Freud já apostava na possibilidade de parceria da psicanálise com o espaço

público. Mais do que isso, afirmava ser tarefa da teoria psicanalítica buscar outros lugares, para além dos consultórios particulares, defendendo a existência do sujeito do inconsciente onde quer que seja convocado a isso.

Agora, concluindo, tocarei de relance numa situação que pertence ao futuro — situação que parecerá fantástica a muitos dos senhores, e que, não obstante, julgo merece que estejamos com as mentes preparadas para abordá-la. Os senhores sabem que as nossas atividades terapêuticas não têm um alcance muito vasto. (...) Presentemente nada podemos fazer pelas camadas sociais mais amplas, que sofrem de neuroses de maneira extremamente grave.

Vamos presumir que, por meio de algum tipo de organização, consigamos aumentar os nossos números em medida suficiente para tratar uma considerável massa da população. (...) Quando isto acontecer, haverá instituições ou clínicas de pacientes externos, para as quais serão designados médicos analiticamente preparados, de modo que (...) crianças para as quais não existe escolha a não ser o embrutecimento ou a neurose possam tornar-se capazes, pela análise, de resistência e de trabalho eficiente. Tais tratamentos serão gratuitos. Pode ser que passe um longo tempo antes que o Estado chegue a compreender como são urgentes esses deveres. As condições atuais podem retardar ainda mais esse evento. (...) Mais cedo ou mais tarde, contudo, chegaremos a isso. Defrontar-nos-emos, então, com a tarefa de adaptar a nossa técnica às novas condições (FREUD, 1987 [1918]).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Responsabilidade e liberdade: conceitos complexos e controversos, que perpassam, como pano de fundo, todo o corpo deste trabalho. Destrinchá-los seria tarefa impossível para o espaço que nossa pesquisa pode ocupar, para o recorte que foi escolhido por nós e para que pudéssemos atingir outros pontos nodais de nosso tema. Diante dessa impossibilidade, resta, como conclusão, a tentativa de abordar tais conceitos de forma não sistematizada, buscando imbricá-los para lançar luz sobre as possibilidades que a modernidade líquida traz, indo além de visões fatalistas ou unilaterais sobre nosso tempo.

Para Bauman (2001), liberdade e cidadania estão ligadas de forma inevitável. Só há liberdade individual quando o indivíduo está inserido em uma sociedade autônoma, que permite o diálogo e a negociação, evitando que as incertezas quanto aos movimentos do outro aniquilem o sujeito. Paradoxalmente, portanto, o caminho a ser percorrido para a liberdade vai em direção à preservação do coletivo, do público, da cidadania, possibilitando o desfrute da mesma pelo maior número possível de pessoas (BAUMAN, 1998).

Ora, a chave para a vida coletiva em sintonia com os anseios de autonomia do sujeito da modernidade líquida não poderia mesmo ter como resposta a idéia de sacrifício individual em prol da segurança da coletividade, tão típica da modernidade sólida. Falamos, ao contrário, de esforços coletivos que garantam mais do que um caminho seguro, mas também um caminho livre. Ultrapassamos, assim, o binômio simplificado “indivíduo x sociedade”, para pensar na legitimação do coletivo, do público, EM RAZÃO da liberdade individual – e não APESAR dela. Esse passo é necessário, uma vez que as tentativas anteriores de se sacrificar a liberdade do sujeito em prol de uma pretensa harmonia da civilização se mostraram, alerta

Bauman (1998), caminho para a dominação e a opressão, como nos regimes totalitaristas.

Para a psicanálise, fica uma pergunta quanto à aplicação prática dessas idéias: como legitimar a existência de coletividades orientadas pela democracia, já que a figura do líder, do Pai, enfraqueceu juntamente com a queda dos ideais que o suportavam? A teoria psicanalítica tem sido pouco otimista em suas previsões sobre o futuro de uma época marcada pela falta de referências de poder e de saber. “Abandonados” pelo líder, pelo Outro Todo, só caberia aos sujeitos a agressividade, o confronto violento com o outro semelhante e rival?

A democracia é o direito igualitário de acesso ao poder e à palavra pelos membros de um grupo. Não há, nessa concepção, o lugar do Outro que sabe e que se confunde com o poder. As leis interessam a todos e são por todos construídas. Essa concepção supõe o poder como espaço vazio, ponto de convergência das vontades coletivas e expectativas (BARUS-MICHEL, 2001).

É possível pensar na sobrevivência desse sistema quando se leva em conta que, mesmo quando o líder podia ser bem localizado, era do grupo a tarefa de limitar seu poder, impedindo o autoritarismo (BARUS-MICHEL, 2001). Todos sempre tiveram, assim, responsabilidade diante do poder de seu representante, o que permite considerar que esse poder pode ser pulverizado novamente entre o grupo, no caso da ausência da figura de liderança.

Essa sociedade sem pai está inscrita no sujeito social, desde sua origem, como realidade potencial: o nó de reciprocidade dos adultos que se reconhecem numa práxis, numa história, num território comuns. Todos irmãos de destino (poderíamos dizer todos pais), eles fazem da questão do poder o problema central a ser debatido entre eles. A república não é uma nova figura do pai, mas a representação metafórica da associação dos cidadãos (BARUS-MICHEL, 2001, p. 37).

O fracasso das formas de poder hierárquicas, autoritárias, centradas na figura

do Outro como saber absoluto, abre um novo caminho. Formas inéditas de organização social têm surgido, demonstrando que é possível lançar sobre o presente um olhar propositivo, não saudosista, utópico ou cético.

Em que pese o tributo que se paga à civilização, aspirar à sua supressão seria, no entanto, prova de profunda ingratidão e acentuada miopia. Sem ela, o que resta é a lei do mais forte, em detrimento do direito. O primeiro requisito cultural é o da justiça, a segurança de que a ordem jurídica não será violada a favor de um indivíduo (BARRETO, 2006, p. 1).

Kehl (s/d) destaca o surgimento do que chama de “fratrias órfãs”: uma configuração horizontal, em contraposição ao modo de identificação e dominação verticais dos grupos pelo líder. A relação fortalecida entre os iguais tornaria possível suplantar o poder do pai onipotente e gozador e erigir, sob a forma de uma lei justa e igualitária, uma ordem simbólica que contém o gozo e coaduna os sujeitos. O outro aparece, aqui, como parceiro e cúmplice na construção de referências que podem transgredir as imposições tradicionais do líder, criando novos formatos de gestão e possibilitando que o discurso da autoridade seja relativizado.

Essa tarefa, certamente, não é fácil: defronta-se com dificuldades como a de conseguir sustentar vazio o lugar do poder, sem que ninguém se aproprie dele pela força: “o debate social e político exige um espírito vigilante, um compromisso árduo (...)” (BARUS-MICHEL, 2001, p. 39).

A política baseia-se na pluralidade dos homens e trata da convivência da diferença na busca de um consenso. Seu princípio, para Hannah Arendt (2006), é o fato de os homens precisarem uns dos outros para viver, apesar de suas particularidades: “a pluralidade é a condição da ação humana pelo fato de sermos todos os mesmos, isto é, humanos, sem que ninguém seja exatamente igual a qualquer pessoa que tenha existido, exista ou venha a existir” (ARENDRT apud ROCHA, 1999, p. 11).

A psicanálise oferece uma leitura compatível com essa visão de convivência nas diferenças que Arendt propõe como orientadora da política, dialetizando a liberdade individual e a inserção do sujeito na coletividade. Ela permite que se compreendam as limitações da igualdade proposta pela democracia, em função do que o sujeito carrega e que não é universalizável, que não pode ser plenamente compartilhado ou incluído: *“nenhuma política evitará que o sujeito seja um fora da lei na medida em que o vínculo estrutural da psicanálise o mantém referenciado ao desejo, que excede à demanda”* (VERAS, 2005, p. 3).

Tanto as possibilidades de organização social em fratrias quanto a dificuldade imposta pelo que, no sujeito, não se enquadra na coletividade são expostas pelos adolescentes autores de atos infracionais atendidos pelos programas que se dedicam ao cumprimento de medidas sócio-educativas, como o Programa Liberdade Assistida da Prefeitura de Belo Horizonte. Para muitos desses jovens, o ato infracional é possibilidade de pertencimento, protegida por uma cristalização das identificações e por uma lealdade não raro sem limites ao grupo do qual fazem parte (MATTOS, 2007). Nesse circuito, o desamparo encontra ancoragem – por meio de atos “corajosos”, do porte de uma arma, do desafio à morte – na admiração de um pequeno público imaginário, formado por iguais.

Curiosamente, grande parte da dificuldade no atendimento a esses sujeitos vem exatamente de sua determinação em não “trair” seu grupo. Encontra-se aí uma surpresa: adolescentes extremamente responsáveis pelo valor que obtêm de seus colegas e pelo lugar a eles atribuído (MATTOS, 2007). Em seus relatos, percebe-se uma implicação que vai para além do próprio sujeito.

Segundo Miller (2003b), a honra é aquilo que ultrapassa a vida biológica e, por isso, se torna mais insuportável de ser perdido do que a vida em si. É esse traço

que inscreve o sujeito no mundo, dando-lhe um lugar. Há, em cada um, um ponto com valor de perda insuportável (MATTOS, 2007), e é preciso que o analista o escute, dando voz às formas particulares de gozo do sujeito, de forma a poder mobilizar outros sentidos, fazendo-o responder de um novo lugar.

Os avanços das políticas públicas que se deixam permear pela palavra e pela escuta dão lugar à psicanálise no espaço público. Não se trata, ali, de responder a tudo que não foi respondido por outros saberes, na utopia de poder silenciar o que não se cala, uma vez que algo resta sempre impossível. Trata-se, na verdade, de oferecer uma contribuição ao diálogo, possibilitando formas particulares de viver e de lidar com o insuportável da falta de referências estáveis da modernidade líquida e, para muito além, com o insuportável próprio de todo sujeito de linguagem. Apostar na diferença e na solidariedade, de forma que a liberdade do outro não seja traduzida em insegurança e que uma pretensa liberdade do sujeito não diga respeito apenas à maneira de entrar no jogo obrigatório do consumo, forjando uma liberdade que se mostra cada vez mais dependente dos objetos:

enquanto o mundo antigo considerava o prazer sexual impossível, o mundo moderno se estrutura em torno da culpabilidade de não se ter gozado o suficiente. Inúmeras práticas terapêuticas se dedicam à maximização do gozo sexual. O gozo é a norma de um mundo que confunde desejo com insatisfação (VERAS, 2005, p. 6).

A ausência de um sujeito que pode responder por seus atos – e é convocado a isso – é alavanca para a segregação e a exclusão promovida pela letra fria da lei que não sabe acolher o particular, o que foge à regra. Nesse sentido, a psicanálise, ciente de seus limites e de suas possibilidades, pode ser instrumento, um entre tantos, para a luta contra os discursos morais e o retorno de experiências autoritárias, que tentam refazer um Outro Todo, forte o suficiente para sustentar a utopia de um mundo completamente controlável.

Incansável, o sujeito sempre escapa, fazendo de si próprio a prova viva do que, apesar de todos os esforços da modernidade líquida, não pode ser absolutizado, educado, corrigido: pode apenas ser levado em conta.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARENDDT, Hannah. **O que é política?** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

BARCELLOS, Jorge. **O Estatuto da Criança e do Adolescente**. 2006. Disponível em <<http://302284.vilabol.uol.com.br/eca.htm>>. Acesso em 13 jul. 2006.

BARRETO, Cristiane (Rel.). A responsabilidade dos jovens. Jornada da Escola Brasileira de Psicanálise de Minas Gerais, 9, Belo Horizonte, dez. 2004. **Trabalhos para a conversação**. Belo Horizonte: Escola Brasileira de Psicanálise, 2004a. p. 54-57.

BARRETO, Cristiane. Liberdade Assistida: a construção de um novo espaço. In: BARROS, Fernanda Otoni de (Coord.). **Tô fora**: o adolescente fora da lei – o retorno da segregação. Belo Horizonte: Del Rey, 2003a. p. 25-39

BARRETO, Cristiane. Novas demandas à saúde mental. **Jornal Sirimim da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte**, n. 2, ano II, nov.-dez. 2003b, p. 3.

BARRETO, Cristiane. **O encontro com um analista**: exposição de algumas condições preliminares. 2004b. Mimeo.

BARRETO, Cristiane. Programa Liberdade Assistida: recortes do vivo de uma experiência. In: **Fórum Social Brasileiro**, 2003c, Belo Horizonte. Mimeo.

BARRETO, Francisco Paes. Freud e a cultura. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 24 jun. 2006. Caderno Pensar, p. 1.

BARROS, Fernanda Otoni de. (Rel.). Conexão psicanálise e direito: uma política para o gozo. In: Encontro Americano do Campo Freudiano, 2, 2005, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: Escola Brasileira de Psicanálise, 2005.

BARROS, Fernanda Otoni de. Prefácio. In: BARROS, Fernanda Otoni de (Coord.). **Tô fora**: o adolescente fora da lei – o retorno da segregação. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

BARROS, Romildo do Rêgo. O medo, o seu tempo e a sua política. **Latusa**, Rio de Janeiro, n. 9, p. 55-62, out. 2004.

BARUS-MICHEL, Jacqueline. A democracia ou a sociedade sem pai. In: ARAÚJO, José Newton Garcia; SOUKI, Léa Guimarães; FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. **Figura paterna e ordem social**: tutela, autoridade e legitimidade nas sociedades contemporâneas. Belo Horizonte: Autêntica/PUC Minas, 2001. p. 29-39.

BAUMAN, Zygmunt. **Amor líquido**: sobre a fragilidade dos laços humanos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

BAUMAN, Zygmunt. **Comunidade**: a busca por segurança no mundo atual. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BAUMAN, Zygmunt. **O mal-estar da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

BAUMAN, Zygmunt. Turistas e vagabundos. In: BAUMAN, Zygmunt. **Globalização**: as conseqüências humanas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999. p. 85-110.

BIRMAN, Joel. Apresentação. In: **Mal-estar na atualidade**: a psicanálise e as novas formas de subjetivação. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999a. p. 15-25.

BIRMAN, Joel. O mal-estar na modernidade e a psicanálise. In: **O mal-estar na atualidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999b. p. 123-145.

BIRMAN, Joel. **Soberanias**. Rio de Janeiro: Espaço Brasileiro, 2003.

BRANDÃO, Mônica. Apontamentos sobre o Programa Liberdade Assistida: uma introdução à leitura. In: RODRIGUES, Alexandre. **O próximo da fila**: anexo. Belo Horizonte: CONANDA, 2003. p. 5-12.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 5 de outubro 1988. São Paulo: Saraiva, 2000.

BRASIL. Lei n.8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre Estatuto da Criança e do Adolescente. **Diário Oficial da União**. Brasília, 16 jul. 1990.

BRODSKY, Graciela. La eficacia del psicoanálisis. **Bitácora Lacaniana**, n. 1, mai. 2006. Disponível em <<http://www.nel-amp.com>>. Acesso em 27 jul. 2006

CAMPOS, Sérgio. O consumo da violência: efeitos da pós-modernidade. **Revista Curinga**, Belo Horizonte, n. 10, p. 94-99, nov. 2003.

CASTRO, Helenice Saldanha de. **O destino do sintoma na experiência analítica**. 2005. 118p. Dissertação (Mestrado em Psicanálise). Universidade Federal de Minas Gerais.

CHAMORRO, Jorge. Desinibidos. **Opção Lacaniana**, São Paulo, n. 42, p. 19-22, jan. 2005.

COUTINHO, Fernando. O sujeito hipermoderno e o medo. **Latusa**, Rio de Janeiro, n. 9, p. 83-90, out. 2004.

DRUMMOND, Cristina. Abertura das noites preparatórias da XII Jornada. **Boletim online da XII Jornada da EBP/MG**, n. 1, mar. 2006.

DRUMMOND, Ramon Martins. **Liberdade Assistida**: da medida sócio-educativa ao Programa da PBH. 2005. Texto inédito.

ELIAS, Norbert. **A sociedade dos indivíduos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

FEATHERSTONE, Mike. **Cultura de consumo e pós-modernismo**. São Paulo: Studio Nobel, 1995.

FERRARI, Ilka Franco. A psicanálise no mundo da ciência. **Psicologia em revista**. Belo Horizonte, v. 8, n. 11, p. 82-91, jun. 2002

FERRARI, Ilka Franco. A solidão e o funcionamento dos sujeitos em tempos de inovação frenética. In: Congresso Internacional de Psicopatologia Fundamental, 2, 2006, Belém. **Anais...** Belém: 2006, s/p.

FERRARI, Ilka Franco. **Os segregados do trauma**: a universalização da vítima. [s/d]. Mimeo.

FERREIRA, Tânia. **Os meninos e a rua**: uma interpelação à psicanálise. Belo Horizonte: Autêntica/FUMEC, 2001.

FORBES, Jorge. A psicanálise do homem desbussolado, as reações ao futuro e seu tratamento. **Opção lacaniana**, São Paulo, n. 42, p. 30-33, jan. 2005.

FREUD, Sigmund. Exitos terapéuticos del Psicoanálisis: una entrevista reencontrada a sigmund Freud (Neue Freire Press) [1933]. **Portal educativo del Estado argentino**. 2005. Disponível em <<http://www.educ.ar>>. Acesso em 13 nov. 2006.

FREUD, Sigmund. Linhas de progresso na terapia psicanalítica [1918]. **Obras psicológicas completas**. Rio de Janeiro: Ed. Imago, 1987.

FREUD, Sigmund. Mais além do princípio do prazer [1920]. **Obras psicológicas completas**. Rio de Janeiro: Ed. Imago, 1987.

FREUD, Sigmund. Moral sexual 'civilizada' e doença nervosa moderna [1908]. **Obras psicológicas completas**. Rio de Janeiro: Ed. Imago, 1987.

FREUD, Sigmund. O Mal-estar na civilização [1930] In: FREUD, Sigmund. **Obras psicológicas completas**. Rio de Janeiro: Ed. Imago, 1987.

FREUD, Sigmund. Psicologia de grupo e a análise do ego [1921]. In: FREUD, Sigmund. **Obras psicológicas completas**. Rio de Janeiro: Ed. Imago, 1987.

GARCIA, Célio. Modos de vida na periferia das grandes cidades. Jornada da Escola Brasileira de Psicanálise – Minas Gerais, 9, Belo Horizonte, dez. 2004. **Trabalhos para a conversação**. Belo Horizonte: Escola Brasileira de Psicanálise, 2004. p. 54-57.

GARCIA, Célio. A vítima, sua vez, sua voz In: FORBES, Jorge. **Projeto análise**. [s/d]. Disponível em <<http://www.jorgeforbes.com.br/br/newsletter/6.asp>>. Acesso em 12 abr. 2007.

GARCIA, Célio. Rede de redes. In: BARROS, Fernanda Otoni de (Coord.). **Tô fora: o adolescente fora da lei – o retorno da segregação**. Belo Horizonte: Del Rey, 2003. p. 1-12

GIDDENS, Anthony. **As conseqüências da modernidade**. São Paulo: Unesp, 1991.

GOFFMAN, Erving. Introdução. In: GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 2003.

HENN, Ronaldo César et al. **Criminalidade e (trans)mutações na cidade**. Projeto de pesquisa (livre docência). Universidade Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2005.

HOBSBAWN, Eric. O século: vista aérea. In: HOBSBAWN, Eric. **Era dos extremos: o breve século XX**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. p. 11-26.

HOUAISS, Antônio. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**, 2001. Disponível em <www.dicionariohouaiss.com.br>. Acesso em 03 ago. 2006.

JAMESON, Frederic. **Pós-modernismo: a lógica cultural do capitalismo tardio**. São Paulo: Ática, 1997.

KAMINSKI, André Karst. A criança e o ato infracional. **Âmbito Jurídico**, 2005. Disponível em <<http://www.ambito-juridico.com.br/aj/eca0015.htm>>. Acesso em 12 dez. 2005.

KEHL, Maria Rita. As fratrias órfãs. In: **Estados gerais da Psicanálise**. [s/d]. Disponível em <http://www.estadosgerais.org/historia/57-fratrias_orfas.shtml>. Acesso em 13 jun. 2006.

KEHL, Maria Rita. O espetáculo como meio de subjetivação. In: BUCCI, Eugênio; KEHL, Maria Rita. **Videologias**. São Paulo: Boitempo, 2004. p. 42-62.

KEHL, Maria Rita. Visibilidade e espetáculo. In: Tercer Encuentro Latinoamericano de los Estados Generales del Psicoanálisis, 3, Buenos Aires, 2002. **Anais...** Estados gerais da Psicanálise, 2002. Disponível em <http://www.estadosgerais.org/terceiro_encontro/kehl-espectaculo.shtml>. Acesso em 12 dez. 2005.

KEHL, Maria Rita. Você decide... e Freud explica. In: CHALHUB, Samira (Org.). **Psicanálise e o contemporâneo**. Belo Horizonte: Cespuc, 1996.

LACAN, Jacques. Função e campo da fala e da linguagem em psicanálise [1953]. In: **Escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998. p. 238-324.

LACAN, Jacques. Funções da psicanálise em criminologia. [1950]. **Escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998. p. 128-151.

LACAN, Jacques. **O seminário, livro 17: o avesso da psicanálise** [1969]. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992.

LACAN, Jacques. Premissas a todo desenvolvimento possível da criminologia [1950]. In: **Outros escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003. p. 127-131.

LAIA, Sérgio. Impasses na transferência. **Jornada da Escola Brasileira de Psicanálise, 8**, 2003, Belo Horizonte. Mimeo.

LAURENT, Eric. A sociedade do sintoma. **Latusa**, Rio de Janeiro, n. 9, p. 9-25, out. 2004a.

LAURENT, Eric. Como recompor os Nomes-do-Pai. **Curinga**, Belo Horizonte, n. 20, p. 17-26, nov. 2004b.

LAURENT, Eric. Existe um final de análise para as crianças. **Opção Lacaniana**, São Paulo, n. 10, p. 24-33, abr-jun. 1994.

LAURENT, Eric. Hijos del trauma. In: BELAGA, Guillermo (Org.). **La urgencia generalizada**. Buenos Aires: Grama, 2004c. p. 23-29.

LAURENT, Eric. Psicanálise e saúde mental: a prática feita por muitos. **Curinga**, Belo Horizonte, n. 14. p. 164-175, abr. 2000.

LAURENT, Éric; MILLER, Jacques-Alain. **EL Otro que no existe y sus comités de ética**. Buenos Aires: Paidós, 2005.

LEGUIL, Francois. Formas do desencontro. **Curinga**, Belo Horizonte, n. 11, p. 5-44, abr. 1998.

LIPOVETSKY, Gilles. **A era do vazio**: ensaio sobre o individualismo contemporâneo. Lisboa: Relógio D'Água, 1983.

LOBOSQUE, Ana Marta; ABOU-YO, Miriam. A cidade e a loucura: entrelaces. In: CAMPOS; César Rodrigues et al. **Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte: reescrevendo o público**. São Paulo: Xamã, 1998.

LYOTARD, Jean-François. **O pós-moderno**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1986.

MANDIL, Ram (rel.). Discurso analítico e discurso jurídico. **Curinga**, Belo Horizonte, n. 18, p. 60-69, nov. 2002.

MANDIL, Ram. O analista ligado. Jornada da Escola Brasileira de Psicanálise – Minas Gerais, 9, Belo Horizonte, dez. 2004. **Trabalhos para a conversação**. Belo Horizonte: Escola Brasileira de Psicanálise, 2004. p. 54-57.

MARTINS, Túlio de Oliveira. O menor infrator: aspectos teóricos e práticos. In: Associação Psicanalítica de Porto Alegre. **Adolescência: entre o passado e o futuro**. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 1999.

MATTOS, Cristiana Pitella de. Apresentação. In: Jornada da Escola Brasileira de Psicanálise - MG, 9, Belo Horizonte, 2004. **Trabalhos para a conversação**. Belo Horizonte: Escola Brasileira de Psicanálise, 2004, p. 3-4.

MATTOS, Sérgio de. **A responsabilidade entre nós**. 2007. Texto inédito.

MELMAN, Charles. **O homem sem gravidade: gozar a qualquer preço**. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2003.

MILLER, Jacques-Alain. A arte do diagnóstico: o rouxinol de Lacan. **Carta de São Paulo**, São Paulo: Escola Brasileira de Psicanálise de São Paulo, v. 10, n. 5, p. 18-32, out.-nov. 2003a.

MILLER, Jacques-Alain. As contra-indicações ao tratamento psicanalítico. **Opção Lacaniana**, São Paulo, n. 25, out. 1999.

MILLER, Jacques-Alain. El psicoanálisis y la sociedad. **Mediodicho**, Córdoba, n. 28, p. 9-35, nov. 2004.

MILLER, Jacques-Alain. Nota sobre a vergonha. **Opção lacaniana**, São Paulo, n. 38, nov. 2003b.

MILLER, Jacques-Alain. Patologia da ética. In: **Lacan elucidado: palestras no Brasil**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997. p. 329-386.

MILLER, Jacques-Alain. Psicoanálisis y sociedad. **Freudiana**, Barcelona, n. 43/44, s/p, 2005a.

MILLER, Jacques-Alain. Uma fantasia. **Opção Lacaniana**, São Paulo, n. 42, p. 7-18, jan. 2005b.

MIRANDA, Sônia Guariza. Estatuto da Criança e do Adolescente: como superar o distanciamento entre o legal e o real? **Gestão educacional**, 2000. Disponível em <<http://geocities.yahoo.com.br/gestaoeducacional/eca.doc>>. Acesso em 13 jul. 2006.

MOREIRA, Marcelo Rasga. **Nem soldados, nem inocentes**: jovens e tráfico de drogas no município do Rio de Janeiro. 2000. 162p. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Fundação Oswaldo Cruz.

MOTTA, Manoel Barros. A psicanálise na globalização. **Latusa Digital**, n. 1, ago. 2003. Disponível em <www.latusa.com.br>. Acesso em 21 jul. 2006.

NAPARSTEK, Fabián. Do pai universal ao pai singular. **Curinga**, Belo Horizonte, n. 21, jun. 2005, p. 41-53.

NOGUEIRA, Cristina Sandra Pinelli. O adolescente infrator. In: BARROS, Fernanda Otoni de (Coord.). **Tô fora**: o adolescente fora da lei – o retorno da segregação. Belo Horizonte: Del Rey, 2003. p. 13-24

OLIVEIRA, Sarah Luna. Considerações sobre o anacronismo. **Pergaminho**: revista eletrônica de história, João Pessoa, n. 0, out. 2005. Disponível em <<http://www.cchla.ufpb.br/pergaminho/perg00-oliveira.pdf>>. Acesso em 05 mai. 2007.

PATOUX-GUERBER, Catherine. Juízes para salvar o pai? **Curinga**, Belo Horizonte, n. 17, novembro de 2001.

PEREIRA, William Cesar Castilho. O setor de saúde mental no Brasil e seus reflexos no Centro de Saúde de uma Comunidade. In: PEREIRA, William Cesar Castilho. **O adoecer psíquico do subproletariado**: Projeto Saúde Mental na Comunidade. Rio de Janeiro: Imago, 2004. p. 251-358

PEREIRA, William Cesar Castilho. **Um quebra-cabeça no mundo contemporâneo**: individuo e identidade x multiplicidade e subjetivação. Texto inédito. 2006.

PORTILLO, Ronald. Desangustiar no desculpabilizar. **Virtualia**, n. 11-12, [s/p], set-dez. 2004.

RECCO, Cláudio Barbosa. Renascimento. In: **Historianet**: a nossa história. 2005. Disponível em: <<http://www.historianet.com.br/>>. Acesso em 19 jun. 2006.

ROCHA, Carlos Vasconcelos. Para um conceito de política. **Cadernos de ciências sociais**, Belo Horizonte, v. 6, n. 9, p. 11-20, ago. 1999.

SALUM, Maria José Gontijo. Os atos e a clínica. In: **Curso de Formação em Psicanálise da Escola Brasileira de Psicanálise**, 2005, Belo Horizonte. Mimeo.

SALUM, Maria José Gontijo. Uma questão para a prática lacaniana nas instituições judiciais: sobre a modalidade patológica do assentimento. **Opção Lacaniana**, São Paulo, n. 37, p. 74-78, set. 2003.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. Violências e dilemas do controle social nas sociedades da “modernidade tardia”. **São Paulo Perspectivas**, São Paulo, n. 1, vol. 1, jan/mar. 2004.

SOARES, Janine Borges. A construção da responsabilidade penal do adolescente no Brasil: uma breve reflexão histórica. **Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul**, 2006. Disponível em <<http://www.mp.rs.gov.br/infancia/doutrina/id186.htm>>. Acesso em 13 jul. 2006.

SOARES, Luis Eduardo. As voltas da vida. In: ATHAYDE, Celso; MV BILL; SOARES, Luis Eduardo. **Cabeça de porco**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.

SOLER, Colette. O sintoma na civilização (o psicanalista e as latusas). **Curinga**, Belo Horizonte, n. 11, p. 164-174, abr. 1998.

SOUTO, Simone Oliveira. O amor e o mercado. **Curinga**, Belo Horizonte, n. 12, p. 53-55, set. 1998.

SOUTO, Simone Oliveira. O futuro de uma desilusão. In: Jornada da Escola Brasileira de Psicanálise - MG, 9, Belo Horizonte, 2004. **Boletim online**. Belo Horizonte: Escola Brasileira de Psicanálise, 2004.

SOUZA, Elaine Castelo Branco. A liberdade assistida como alternativa a ressocialização do adolescente. In: **Âmbito Jurídico**, 2001. Disponível em <<http://www.ambito-juridico.com.br/aj/eca0006.htm>>. Acesso em 12 mai. 2006.

STEVENS, Alexandre. Campo de concentração, mercado comum e segregação. **Latusa**, Rio de Janeiro, n.3, p. 13-19, abr. 1999.

TARRAB, Maurício. Mais além do consumo: Parte I – a maldição do sexo e a época. **Curinga**, Belo Horizonte, n. 20, p. 55-69, nov. 2004.

TARRAB, Maurício. O direito de não ser anônimo. **Opção Lacaniana**, São Paulo, n. 22, p. 86-90, ago. 1998.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA. Contratualismo. In: **Instituto de filosofia da linguagem**. 2005. Disponível em <<http://www.ifl.pt>>. Acesso em 07 mai. 2007.

VALAS, Patrick. **As dimensões do gozo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

VALLE, Fernanda do. A reincidência de atos infracionais em adolescentes em conflito com a lei: marcas de uma subjetividade. In: BARROS, Fernanda Otoni de (Coord.). **Tô fora**: o adolescente fora da lei – o retorno da segregação. Belo Horizonte: Del Rey, 2003. p. 49-100.

VERAS, Marcelo. Foraclusão da transferência. **Opção Lacaniana online**. 2005. Disponível em <www.opcaolacanianana.com.br>. Acesso em 12 abr. 2006.

VERAS, Marcelo. O dizer impossível da violência. **Latusa**, Rio de Janeiro, n. 9, p. 45-54, out. 2004.

VIEIRA, Marcus André. A (hiper)modernidade lacaniana. **Latusa**, Rio de Janeiro, n. 9, p. 69-81, out. 2004a.

VIEIRA, Marcus André. Fazer análise: do fútil ao fato. **Opção lacaniana**, São Paulo, n. 40, p. 21-23, ago. 2004b.

VIEIRA, Marcus André. Objeto e desejo em tempos de superexposição. **Revista Ágora**, Rio de Janeiro, n. 1, v. VIII, p. 27-40, jan.-jun. 2005.

VIGANÓ, Carlo. Comentários clínicos. **Opção lacaniana**, São Paulo, n. 28, p. 44-60, jul. 2000.

WIEVIORKA, Michel. O novo paradigma da violência. **Tempo Social**, São Paulo, vol. 1, n. 9, p. 5-41, mai. 1997.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)